

Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes)
Sistema de Avaliação da Educação Superior
Condições de Ensino 2002

MANUAL DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

Brasília-DF

2002

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i>	9
ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO	15
FORMULÁRIO ELETRÔNICO	21
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	25
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	27
Categoria de análise 1.1 Administração Acadêmica	27
Categoria de análise 1.2 Projeto do Curso	36
Categoria de análise 1.3 Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação	41
Quadro-Resumo 1 – Dimensão 1	47
Dimensão 2 – Corpo Docente	49
Categoria de análise 2.1 Formação Acadêmica e Profissional	50
Categoria de análise 2.2 Condições de Trabalho	55
Categoria de análise 2.3 Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional	61
Quadro-Resumo 2 – Dimensão 2	67
Dimensão 3 – Instalações	69
Categoria de análise 3.1 Instalações Gerais	69
Categoria de análise 3.2 Biblioteca	75
Categoria de análise 3.3 Instalações e Laboratórios Específicos	82
Quadro-Resumo 3 – Dimensão 3	99

INTRODUÇÃO

Os atuais procedimentos de avaliação e supervisão têm fundamento legal no inciso IX do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei no 9.394/96), que arrola como atribuições da União “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior”.

Para cumprir essas obrigações legais, mecanismos de avaliação foram implantados e operacionalizados pelo Ministério da Educação. Após cinco anos de evolução, o valor e a oportunidade desta iniciativa tornaram evidentes. É inegável o esforço do Ministério quando, ao iniciar os debates sobre a exigência de qualidade na expansão da educação superior, incentivou, nesse nível de educação, a cultura de avaliação.

Para dar continuidade ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação da educação superior fez-se necessário, nessa etapa, ouvir as ponderações provenientes da comunidade acadêmica, o maior provedor potencial de sua legitimação.

O sistema, voltado para a qualidade da educação superior brasileira, engloba instrumentos de avaliação dos mais variados aspectos e processos de capacitação de avaliadores e vem sendo construído de maneira a ser o mais abrangente e fidedigno possível. Levando-se em consideração as limitações circunstanciais e o caráter pioneiro, os resultados obtidos são promissores: cinco anos atrás, a inexistência de dados consistentes sobre a educação superior impedia uma adequada formulação das políticas com vistas à melhoria da qualidade dos cursos e instituições. Hoje, ao contrário, estão disponíveis informações que fundamentam tanto o diagnóstico de cursos e instituições quanto uma análise global do sistema. Isso permite o estabelecimento de bases sólidas para atender à exigência, por parte do governo, da academia (dirigentes, professores, técnicos, alunos) e da sociedade, de crescimento, com qualidade, da educação superior.

Por outro lado, apesar de todos os êxitos auferidos até agora, é patente a necessidade de se institucionalizar o sistema de avaliação, além de aperfeiçoá-lo, de modo a garantir sua legitimidade e permanência. É imperativa a consolidação deste arcabouço de instrumentos em procedimentos bem estabelecidos, que funcionem institucionalmente, independentemente dos grupos ou indivíduos que estejam na direção do sistema. A cultura de avaliação só poderá tornar-se uma tradição quando não mais houver espaço para a discussão de seu mérito, mas apenas das alternativas para a sua realização; quando se fizer permanente, propositora e desafiadora, para melhoria da qualidade dos cursos e das instituições.

É neste marco que se insere a transferência, da Secretaria de Educação Superior (SESu) para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), da Avaliação Institucional e das Avaliações das Condições de Ensino. O sistema, reestruturado para integrar a mesma base de dados, o mesmo padrão conceitual, a mesma classificação de áreas do conhecimento, procedimentos compatíveis e avaliadores competentes e capacitados, engloba todos os processos que demandam a necessidade de avaliação da educação superior, organizados sob a forma de Avaliação Institucional (AI), Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e Exame Nacional de Cursos (ENC). Agregam-se aos processos de avaliação as coletas sistemáticas e anuais de dados sobre as Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos: Cadastro da Educação Superior e o Censo da Educação Superior.

O presente documento é o resultado do trabalho que a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (Daes) do Inep vem realizando, a partir de uma série de estudos e de jornadas de trabalho com professores e representantes

de instituições públicas e privadas, que culminaram com a apresentação de uma proposta de harmonização dos instrumentos de avaliação. O trabalho inicial consistiu em elaborar, a partir de todos os instrumentos desenvolvidos e utilizados pelas diferentes Comissões de Especialistas da SESu, ao longo dos últimos cinco anos, um estudo comparativo, posteriormente sistematizado numa planilha em que todas as variáveis de avaliação foram comparadas e reorganizadas em função da sua proximidade e interdependência. A partir do primeiro semestre de 2001 vêm sendo realizadas jornadas de trabalho com grupos multidisciplinares e com grupos de especialistas das várias áreas e de instituições de educação superior, públicas e privadas, universitárias e não-universitárias, para discutir a avaliação.

Cada uma dessas jornadas contribuiu significativamente para a reformulação e o enriquecimento da proposta inicial, transformando-a em documentos básicos de avaliação – Manual Geral de Avaliação Institucional e Manual Geral de Avaliação das Condições de Ensino – que objetivam atender às várias formas de organização institucional e às diversas áreas de conhecimento dos cursos no que têm de comum sem, todavia, deixar de contemplar as especificidades de cada uma. Esses documentos são as matrizes que se desdobram em manuais específicos para cada forma de organização acadêmica e para cada curso. Finalmente, como culminância do processo, o Inep tornou disponível, para a comunidade acadêmica, o *Cadastro de Avaliadores*, do qual serão escolhidos os avaliadores *ad hoc* que, após participarem das jornadas de capacitação, passarão a integrar as equipes que deverão proceder à verificação *in loco* de instituições e cursos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO *IN LOCO*

A verificação *in loco* constitui-se no momento privilegiado da interlocução entre os participantes do processo avaliativo. É a ocasião em que – a partir da observação direta e do conhecimento das relações existentes entre professores, alunos, pessoal técnico e administrativo, coordenador e direção da instituição – os avaliadores analisarão qualitativamente o funcionamento do curso, o envolvimento e interesse pelas atividades acadêmicas e projetos em andamento e, ainda, o tipo e o processo de gestão do curso. É, também, o momento de verificar se a infra-estrutura (ambientes e equipamentos) e o pessoal técnico estão a serviço dos objetivos maiores explicitados no projeto do curso e de estabelecer comparações entre as situações reais e os documentos previamente examinados.

Roteiro de avaliação

Este roteiro especifica os passos gerais a serem seguidos, pelos avaliadores *ad hoc* em cada um dos momentos do processo de avaliação:

- estudo das informações prestadas no formulário eletrônico e dos documentos anexados pela IES;
- verificação *in loco*.

Participantes do processo de avaliação

- Comissão de avaliadores *ad hoc*, designada pelo Inep;
- Administração da IES;
- Coordenação do curso;
- Corpo discente do curso;
- Corpo docente do curso; e
- Corpo técnico e administrativo do curso.

Orientações gerais

A comissão avaliadora deverá:

- estudar cuidadosamente os dados e informações disponíveis no formulário eletrônico, estabelecendo as articulações e coerências entre os mesmos, para que possam ser traçados roteiros de verificação e levantadas questões que serão formuladas quando da verificação *in loco*;
- analisar o projeto do curso e a coerência entre concepção, currículo e sistema de avaliação e a sua adequação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) em vigor na IES;
- analisar os resultados dos processos avaliativos realizados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos, os dados do questionário de pesquisa respondido pelo graduando durante o ENC, e Avaliações das Condições de Oferta realizada anteriormente pela SESu, para estabelecer compara-

ções com a observação das situações reais e os demais documentos examinados;

- avaliar até que ponto vêm sendo cumpridas as metas estabelecidas para os anos anteriores, quais as principais distorções a serem contornadas (superadas) para atingir os níveis de qualidade pretendidos e, no caso de cursos criados ou autorizados a partir da LDB, como se deu o processo de implantação proposto para efeito de autorização ou de criação; e
- verificar o processo de auto-avaliação do curso observando: (1) se este contempla o ensino e a pesquisa e extensão (quando existirem); (2) se realiza a análise crítica de todo o processo, dos seus resultados e do envolvimento dos alunos e professores; (3) se descreve todas as ações já empreendidas; (4) se reflete a capacidade de realizar um diagnóstico amplo e uma análise crítica dos múltiplos aspectos que envolvem a organização curricular, os pontos de estrangulamento e as dificuldades enfrentadas; (5) se descreve os progressos e os aperfeiçoamentos efetuados e os pontos de convergência e divergência entre as questões observadas e as avaliações realizadas.

O que deve ser examinado antes da verificação *in loco*

- Último relatório do ENC expedido pelo Inep;
- Relatório de Avaliação das Condições de Oferta expedido pela SESu;
- Formulário eletrônico preenchido pela IES, acessado pela Internet com a senha expedida pelo Inep;
- Estatuto ou Regimento em vigor na IES, anexado ao formulário eletrônico;
- Projeto do curso, anexado ao formulário eletrônico, com destaque para:
 - currículo do curso;
 - plano de ensino das disciplinas, do qual devem constar: ementa, conteúdo e carga horária, metodologia de ensino, atividades discentes, procedimentos de avaliação e bibliografia básica e complementar;
- Projeto de auto-avaliação do curso, anexado ao formulário eletrônico; e
- Outros documentos anexados pelo curso.

O que deve ser examinado durante a verificação *in loco*

- Ambiente acadêmico (envolvimento nas atividades e inter-relações na comunidade);
- Instalações administrativas e acadêmicas, laboratórios, oficinas e demais instalações do curso, condições físicas, equipamentos, materiais didáticos, manutenção, limpeza;
- Formas do processo seletivo adotado pelo curso e existência de mecanismos de levantamento do perfil do ingressante e de superação das deficiências evidenciadas no processo seletivo;
- Situações do cotidiano acadêmico, como aulas teóricas, práticas ou de laboratório, defesa/apresentação de trabalhos, atividades de pesquisa e/ou extensão;

- Documento de registro das atividades desenvolvidas e da frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.);
- Atividades realizadas pelos alunos sob orientação do professor, como: monitoria, participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão, estágios (supervisionados ou não), trabalhos de conclusão de curso, visitas a empresas, participação em eventos (palestras, conferências, cursos, seminários, encontros de iniciação científica, etc.);
- Publicações sobre encontros de iniciação científica, de monitoria, de extensão;
- Provas e/ou outros tipos de avaliação utilizados, trabalhos individuais e/ou em grupo realizados pelos alunos, etc.;
- Atividades de iniciativa dos alunos (culturais e esportivas);
- Medidas permanentes de atendimento aos alunos, incluindo orientação acadêmica, pedagógica e profissional;
- Comprovação da qualificação de docentes;
- Assistência pedagógica e/ou didática aos docentes;
- Plano de carreira docente: admissão, progressão, apoio à participação em eventos, etc.;
- Produção científica, técnica, pedagógica, cultural e artística dos docentes; e
- Outros documentos anexados pelo curso.

ESTRUTURA DO MANUAL DE AVALIAÇÃO

Todas as informações consideradas pertinentes para a avaliação das condições de ensino do curso de Odontologia estão organizadas em níveis hierárquicos: *dimensões, categorias de análise, indicadores, aspectos a serem avaliados*.

Dimensões

Seção que agrega os dados e informações do curso em três níveis amplos, compreendendo:

- organização didático-pedagógica;
- corpo docente; e
- instalações.

Categorias de Análise¹

São os desdobramentos das Dimensões, organizadas, cada uma, também em três níveis, de acordo com as características consideradas as mais pertinentes em função do processo de avaliação, compreendendo:

1. Para a dimensão *organização didático-pedagógica*:
 - administração acadêmica;
 - projeto do curso; e
 - atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação.
2. Para a dimensão *corpo docente*:
 - formação acadêmica e profissional;
 - condições de trabalho; e
 - atuação e desempenho acadêmico e profissional.
3. Para a dimensão *instalações*:
 - instalações gerais;
 - biblioteca; e
 - instalações e laboratórios específicos.

Na dimensão “organização didático-pedagógica”, as três categorias de análise buscam avaliar a administração acadêmica do curso (a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes), a proposta do curso em si mesma (concepção, currículo, sistema de avaliação), as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação (participação dos discentes nas atividades acadêmicas e estágio supervisionado).

Na dimensão “corpo docente”, as três categorias de análise procuram avaliar o docente em si mesmo (sua formação e qualificação profissional), as condições de trabalho e de capacitação que a IES oferece ao corpo docente do curso e a atuação

¹ Expressão utilizada, para agregar indicadores, com base nos seguintes documentos: *Mapa de Informação* 1.05 (p. 1) e *Mapa* 6.03 – Paiub (p. 2), do Curso de Especialização em Educação a Distância da UnB; e em NETTLES, Michael T. *A avaliação e a Formulação de Políticas Públicas em Educação*, in: SOUZA, E.C.B.M. (org) (Vol. VII, p. 38). Brasília, Universidade de Brasília, 1999.

ou o desempenho do docente no ensino e nas demais atividades acadêmicas – pesquisa, extensão (quando existirem).

Na dimensão “instalações”, as três categorias de análise procuram avaliar as instalações gerais, necessárias ao bom funcionamento dos cursos da IES, a biblioteca e as instalações e laboratórios específicos do curso de Odontologia.

Pela forte influência que pode ter na qualidade dos cursos, a biblioteca mereceu destaque como categoria de análise na avaliação das condições de ensino, embora seja um indicador de instalações gerais.

Indicadores

São os desdobramentos das categorias de análise e também estão organizados em função da sua proximidade e interdependência, compreendendo:

- Para a categoria de análise *administração acadêmica*:
 - coordenação do curso;
 - organização acadêmico-administrativa; e
 - atenção aos discentes.
- Para a categoria de análise *projeto do curso*:
 - concepção do curso;
 - currículo; e
 - sistema de avaliação.
- Para a categoria de análise *atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação*:
 - participação dos discentes nas atividades acadêmicas; e
 - estágio supervisionado.
- Para a categoria de análise *formação acadêmica e profissional*:
 - titulação;
 - experiência profissional; e
 - adequação da formação.
- Para a categoria de análise *condições de trabalho*:
 - regime de trabalho;
 - plano de carreira;
 - estímulos (ou incentivos) profissionais;
 - dedicação ao curso;
 - relação alunos/docente; e
 - relação disciplinas/docente.
- Para a categoria de análise *atuação e desempenho acadêmico e profissional*:
 - publicações;
 - produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais;
 - atividades relacionadas com o ensino de graduação; e
 - atuação nas atividades acadêmicas.
- Para a categoria de análise *instalações gerais*:

- espaço físico;
 - equipamentos; e
 - serviços.
- Para a categoria de análise *biblioteca*:
 - espaço físico;
 - acervo; e
 - serviços.
- Para a categoria de análise *instalações e laboratórios específicos*:
 - Laboratório de ciências morfológicas (anatomia);
 - Laboratório de ciências fisiológicas;
 - Laboratório de microbiologia;
 - Laboratório de microscopia;
 - Laboratório de técnicas histológicas;
 - Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas;
 - Laboratório de apoio às atividades clínicas;
 - Biotério;
 - Instalações de prótese clínica;
 - Clínica de ensino; e
 - Clínica de ensino de radiologia.

Cada indicador está relacionado com um conjunto de aspectos que, ao serem avaliados, irão compor seu conceito, conforme apresentado nos Quadros-Resumo 1 (Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica), 2 (Dimensão 2 – Corpo Docente) e 3 (Dimensão 3 – Instalações).

Todos os aspectos a serem avaliados receberão um conceito, de acordo com o julgamento dos avaliadores. Dependendo das suas características, a avaliação de alguns aspectos compreenderá dois conceitos: *Muito fraco* ou *Muito bom*; em outros, três: *Muito fraco*, *regular* ou *Muito bom*; e em outros, cinco: *Muito fraco*, *fraco*, *regular*, *bom* ou *Muito bom*.

Às categorias de análise, aos indicadores e aos aspectos a serem avaliados serão atribuídos pesos (em *números inteiros*, entre *zero* e *cem* e que, no seu total, deverá ser igual a *cem*), conforme especificado nas tabelas ao longo deste manual. *Os conceitos de todos os aspectos, indicadores e categorias de análise serão ponderados pelos seus respectivos pesos.*

O conceito de cada indicador será gerado a partir dos conceitos e pesos atribuídos ao conjunto de aspectos que o constituem. O mesmo procedimento ocorrerá em relação à atribuição dos conceitos das categorias de análise e das dimensões.

Ao final de cada categoria de análise, os avaliadores emitirão parecer, resultado da avaliação global da categoria. A comparação desse parecer com o conceito gerado permitirá aos avaliadores refletir sobre a aplicação dos critérios para cada aspecto avaliado e, se necessário, retornar aos aspectos para nova avaliação ou, ainda, fazer os ajustes necessários para a atribuição do conceito global da respectiva dimensão.

Os critérios para atribuição de conceitos, que constituem parte importante deste manual de avaliação, foram estabelecidos de forma a atender às características do curso.

O conceito de cada nível é obtido por combinação dos conceitos e pesos atribuídos aos níveis inferiores, segundo os critérios estabelecidos neste manual, à luz da avaliação realizada in loco pela comissão de avaliadores ad hoc.

De acordo com esse procedimento, os aspectos a serem avaliados desempenham um papel importante no conceito de cada indicador e devem refletir a realidade da instituição e do curso. É, entretanto, a atuação dos avaliadores, procurando o equilíbrio entre as informações recebidas e as conclusões sobre o que observaram ao longo da verificação *in loco*, que dará sentido ao processo avaliativo do curso.

O resultado final da avaliação aparecerá, para cada Dimensão, como:

- CMB – condições muito boas;
- CB – condições boas;
- CR – condições regulares; e
- CI – condições insuficientes.

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

Os dados e as informações serão coletados por meio de formulário eletrônico, que estará disponível, via Internet, para a IES e para os avaliadores, e poderá ser acessado por meio de senha que será expedida pelo Inep quando for iniciado o processo de avaliação.

O formulário eletrônico constará de:

- informações sobre as dimensões Organização Didático-Pedagógica e Instalações, a serem prestadas de duas formas: preenchendo os espaços onde a IES poderá digitar textos ou tabelas ou anexando eletronicamente informações pertinentes (textos, tabelas, plantas, *layout*, etc.); e
- informações sobre a dimensão corpo docente, a serem preenchidas no Cadastro de Docentes, para cada um dos docentes do curso, compreendendo: *dados gerais*, *titulação* e *disciplinas*. Dados já coletados pelo Exame Nacional de Cursos serão automaticamente incorporados ao cadastro, cabendo à IES conferi-los, ratificando-os ou retificando-os. Deverão ser acrescentados ao cadastro os novos docentes ou aqueles que não foram informados no Provão. Além disso, deverão ser completados ou preenchidos outros campos sobre a atuação dos docentes do curso no semestre em que a avaliação está sendo realizada.

Permitirá, ainda, acesso aos dados da IES e do curso, já existentes na base de dados do Inep: Cadastro da Mantenedora, Cadastro da IES, Cadastro do Curso/Habilitações, Dados Censitários da IES, Dados Censitários do Curso/Habilitações e, quando for o caso, resultados do ENC e do questionário-pesquisa respondido pelos alunos que se submeteram ao ENC.

Concluído o preenchimento do formulário eletrônico pela IES, os avaliadores terão acesso ao mesmo e deverão, com antecedência, estudar os dados e informações, fazer suas anotações sobre pontos importantes e dúvidas, preparar-se para as reuniões, diálogos e entrevistas, bem como para a solicitação de comprovação ou de esclarecimento sobre documentos, por ocasião da verificação *in loco*.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 1.1 Administração acadêmica
- 1.2 Projeto do curso
- 1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação

Categoria de Análise 1.1 – Administração Acadêmica

Esta categoria de análise é constituída pelos seguintes indicadores:

- 1.1.1 Coordenação do curso
- 1.1.2 Organização acadêmico-administrativa
- 1.1.3 Atenção aos discentes

Indicador 1.1.1 – Coordenação do curso

Na verificação *in loco* desse indicador, a comissão avaliadora deverá:

- verificar como funciona a coordenação do curso em relação aos alunos, aos professores, à atividade acadêmica, etc.;
- verificar se o coordenador do curso participa efetivamente dos órgãos colegiados acadêmicos da IES;
- verificar se existe um colegiado de curso (ou equivalente) atuante ou se o coordenador, os professores e os representantes dos alunos se reúnem sistematicamente para discutir problemas e propostas de melhoria da qualidade do curso;
- verificar se o doutorado do coordenador foi realizado em curso aprovado pelo CNE/Capes (na época da obtenção do título) ou se o título obtido no exterior foi revalidado no Brasil (ver *site* da Capes: www.capes.gov.br);
- verificar se o mestrado (acadêmico ou profissional) foi realizado em curso aprovado pelo CNE/Capes (na época da obtenção do título de mestre ou de doutor) ou se o título obtido no exterior foi revalidado no Brasil (ver *site* da Capes: www.capes.gov.br);
- verificar se o curso de especialização obedeceu à legislação vigente (ver *site* do CNE: www.cne.mec.gov.br) na época da obtenção do certificado de especialista;
- verificar se a graduação do coordenador do curso é comprovada por diploma devidamente registrado, obtido em curso superior reconhecido (ver no verso do diploma) ou, quando obtido fora do País, se está revalidado no Brasil (ver documentação comprobatória); e
- examinar a documentação apresentada como comprovação do regime de trabalho (tempo integral, tempo parcial, horista) e da experiência do

coordenador (anos de experiência no magistério superior, no exercício profissional e/ou em atividades administrativas na educação superior).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Atuação do coordenador do curso	<p>Muito fraca – quando a atuação do coordenador não evidencia uma linha de ação coerente e sistemática.</p> <p>Regular – quando a atuação do coordenador atende apenas parcialmente às demandas dos alunos e professores e à condução do curso.</p> <p>Muito boa – quando existem atribuições formalmente definidas sobre a função de coordenador e a sua atuação atende plenamente às demandas dos alunos e professores e o curso é bem conduzido.</p>
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES	<p>Muito fraca – quando não se verifica a participação efetiva do coordenador em reuniões de órgãos colegiados da IES que tratam de assuntos diretamente ligados à coordenação e ao curso.</p> <p>Muito boa – quando se verifica a participação efetiva do coordenador em reuniões de órgãos colegiados da IES que tratam de assuntos diretamente ligados à coordenação e ao curso.</p>
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	<p>Muito fraca – quando o coordenador e os docentes não se reúnem para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p> <p>Regular – quando o coordenador e os docentes se reúnem apenas eventualmente para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p> <p>Muito boa – quando existe um colegiado de curso ou equivalente e quando o coordenador e os docentes do curso se reúnem regular e sistematicamente para tratar de assuntos pertinentes ao curso.</p>
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	<p>Muito fraca – quando não existe qualquer tipo de apoio aos professores na condução do seu trabalho acadêmico.</p> <p>Muito boa – quando existe assessoria didático-pedagógica ou qualquer outro serviço que preste assistência aos professores na condução do seu trabalho acadêmico.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Titulação do coordenador do curso	<p>Muito fraca – quando o coordenador é apenas graduado em outra área.</p> <p>Fraca – quando o coordenador é apenas graduado na área.</p> <p>Regular – quando o coordenador é graduado na área e especialista em outra área ou graduado em outra área e especialista na área.</p> <p>Boa – quando o coordenador é graduado na área e especialista na área ou graduado na área e mestre ou doutor em outra área ou graduado em outra área e mestre ou doutor na área.</p> <p>Muito boa – quando o coordenador é graduado na área e mestre ou doutor na área.</p>
Regime de trabalho do coordenador do curso (RT)	<p>Muito fraco – quando $RT < 20$ horas/semana.</p> <p>Regular – quando $20 \text{ horas/semana} \leq RT < 36 \text{ horas/semana}$.</p> <p>Muito bom – quando $RT \geq 36 \text{ horas/semana}$ ou tempo integral.</p>
Experiência profissional acadêmica (EA) do coordenador do curso (<i>como professor da educação superior</i>)	<p>Muito fraca – quando $EA < 2$ anos.</p> <p>Fraca – quando $2 \text{ anos} \leq EA < 5$ anos.</p> <p>Regular – quando $5 \text{ anos} \leq EA < 7$ anos.</p> <p>Boa – quando $7 \text{ anos} \leq EA < 10$ anos.</p> <p>Muito boa – quando $EA \geq 10$ anos.</p>
Experiência profissional não acadêmica e administrativa (EP) do coordenador do curso (<i>cargos em diretorias, coordenadorias, chefias, assessorias, atividades em comissões na educação superior ou correlatas à profissão na IES e fora dela</i>)	<p>Muito fraca – quando $EP < 1$ ano.</p> <p>Fraca – quando $1 \text{ ano} \leq EP < 2$ anos.</p> <p>Regular – quando $2 \text{ anos} \leq EP < 3$ anos.</p> <p>Boa – quando $3 \text{ anos} \leq EP < 5$ anos.</p> <p>Muito boa – quando $EP \geq 5$ anos.</p>
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso* (HD) (<i>número de horas semanais que o coordenador dedica ao curso e à sua condução</i>)	<p>Muito fraca – quando $HD < 6$ horas/semana.</p> <p>Fraca – quando $6 \text{ horas/semana} \leq HD < 12 \text{ horas/semana}$.</p> <p>Regular – quando $12 \text{ horas/semana} \leq HD < 18 \text{ horas/semana}$.</p> <p>Boa – quando $18 \text{ horas/semana} \leq HD < 24 \text{ horas/semana}$.</p> <p>Muito boa – quando $HD \geq 24 \text{ horas/semana}$.</p>

* Para coordenador de curso exclusivamente noturno, os limites serão alterados para, respectivamente, quatro, oito, doze e dezesseis horas.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

Área	Conjunto de matérias (grupos de conteúdos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos de saber de um curso.
Matéria	Campo do conhecimento que agrega, de acordo com o conteúdo temático, duas ou mais disciplinas que compõem a estrutura curricular de um curso.
Disciplina	Corte do conhecimento, caracterizado pelo alto nível de abstração e menor amplitude relativa.

Doutorado	Segundo nível de formação pós-graduada, que tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, com duração mínima de dois anos, exigência de defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.
Mestrado	Primeiro nível de formação pós-graduada, etapa preliminar na obtenção do grau de doutor – embora não constitua condição indispensável à inscrição no curso de doutorado – ou grau terminal, com duração mínima de um ano, exigência de dissertação em determinada área de concentração em que o mestrando revele domínio do tema, conferindo o diploma de mestre.
Mestrado profissional	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial, exigindo a apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso.
Especialização	Curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em área específica do conhecimento que, segundo a legislação atual, deve ter duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico.
Tempo integral	Tendo em vista a diversidade entre as instituições, considerar a carga horária do coordenador do curso em tempo integral ($TI \geq 36$ horas/semana) de acordo com o que está definido no plano de carreira da IES.
Tempo parcial	Contrato com menos de 36 horas semanais de trabalho na instituição e no curso.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Atuação do coordenador do curso	20
Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES	05
Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente	10
Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes	05
Titulação do coordenador do curso	15
Regime de trabalho do coordenador do curso	10
Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso	10
Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso	05
Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso	20

Indicador 1.1.2 – Organização acadêmico-administrativa

Na verificação *in loco* deste indicador, a comissão avaliadora deverá:

- visitar os setores de suporte acadêmico, verificando a sua organização, como é registrada a vida escolar dos alunos, como é feito o acompanhamento do currículo e do fluxo escolar, como os professores têm acesso a essas informações, etc.;
- verificar se existem órgãos colegiados, como se reúnem, com que frequência, quem participa das reuniões, quais os assuntos tratados, etc.;
- conversar com alunos e professores para obter informações sobre a atuação do pessoal técnico e administrativo;
- conversar com o pessoal técnico e administrativo; e
- examinar, quando necessário, o estatuto ou regimento e as normas da instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
<p>Organização do controle acadêmico (<i>como é registrada a vida escolar e feito o atendimento aos alunos – fluxo curricular, matrículas, trancamentos, frequências, notas, aprovação/reprovação, etc. – e aos docentes do curso, o acompanhamento do projeto do curso, o planejamento pedagógico, etc.</i>, ou seja, <i>facilidades à disposição dos discentes para acesso às informações sobre sua vida acadêmica</i>)</p>	<p>Muito fraca – quando o controle acadêmico se limita ao registro da vida escolar dos alunos, os dados e informações não são atualizados e o atendimento aos alunos é precário (horário inadequado, demora para entrega de documentos, etc.).</p> <p>Fraca – quando o controle acadêmico realiza registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, mas nem todos os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos é apenas razoável.</p> <p>Regular – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos é satisfatório.</p> <p>Boa – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados e o atendimento aos alunos e professores é satisfatório e realizado em horário adequado.</p> <p>Muito boa – quando o controle acadêmico realiza eficiente registro, controle e informações sobre a vida escolar dos alunos, os dados e informações são atualizados, em consonância com o projeto do curso e o planejamento pedagógico, e o atendimento aos alunos e professores é eficiente e realizado em horário adequado.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Pessoal técnico e administrativo (<i>número e qualificação do pessoal que executa serviços das secretarias e dos demais setores de suporte acadêmico</i>)	Muito fraco – quando não existe pessoal técnico e administrativo em número suficiente e com formação adequada para o desempenho das funções e os serviços de secretaria e de suporte acadêmico funcionam com pouca eficiência. Regular – quando existe pessoal técnico e administrativo em número suficiente, mas a formação para o desempenho das funções é inadequada e os serviços são executados com eficiência apenas razoável; ou quando o pessoal técnico e administrativo existente é insuficiente e, embora a sua formação seja adequada, a eficiência dos serviços de secretaria e de suporte acadêmico é apenas razoável. Muito bom – quando o pessoal técnico e administrativo é suficiente, a sua formação é adequada e os serviços de secretaria e de suporte acadêmico funcionam com eficiência.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Organização do controle acadêmico	60
Pessoal técnico e administrativo	40

Indicador 1.1.3 – Atenção aos discentes

Na verificação *in loco* desse indicador, a comissão avaliadora deverá:

- verificar se existem ações de apoio aos discentes do curso, nos diferentes períodos letivos e turnos de funcionamento;
- conversar com alunos sobre a atenção que recebem da instituição no que diz respeito ao apoio psicopedagógico quando têm problemas que afetam a sua aprendizagem, quer logo no ingresso quer ao longo do curso; qual o acesso que têm ao controle acadêmico e que orientações recebem quanto ao seu desempenho e ao fluxo escolar; que tipo de estímulos financeiros (bolsa de estudos, restaurante, residência) ou acadêmicos (bolsas de monitoria, iniciação científica, extensão, etc.) são colocados à sua disposição; como a instituição e o curso desenvolvem mecanismos de integração dos alunos com as atividades profissionais relacionadas com o curso;
- conversar, se possível, com concluintes e egressos sobre as perspectivas profissionais do curso;
- conversar com docentes sobre a sua participação no atendimento aos alunos além da sala de aula; e
- conversar com o coordenador sobre os procedimentos da coordenação em relação aos alunos e às suas necessidades acadêmicas (e, quando for o caso, pessoais).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Apoio à participação em eventos (<i>ações para participação dos discentes em eventos como congressos, encontros, seminários, etc.</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações de apoio à participação do aluno em eventos.</p> <p>Regular – quando existem ações isoladas ou eventuais de apoio à participação do aluno em eventos.</p> <p>Muito bom – quando existem uma política e ações regulares de apoio à participação do aluno em eventos.</p>
Apoio pedagógico ao discente (<i>orientação acadêmica no que diz respeito à sua vida escolar e à sua aprendizagem</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações de orientação acadêmica aos discentes.</p> <p>Regular – quando existem ações individuais e isoladas, por parte de alguns docentes, de orientação acadêmica aos discentes.</p> <p>Muito bom – quando existe uma política e disponibilidade docente para atividades regulares de orientação acadêmica aos discentes.</p>
Acompanhamento psicopedagógico (<i>orientação ao discente que apresenta problemas psicopedagógicos que afetam a sua aprendizagem</i>)	<p>Muito fraco – quando não existe a atividade de acompanhamento psicopedagógico dos discentes.</p> <p>Regular – quando existem ações isoladas de acompanhamento psicopedagógico dos discentes.</p> <p>Muito bom – quando existe atividade regular de acompanhamento psicopedagógico dos discentes, com pessoal qualificado para o exercício dessa atividade.</p>
Mecanismos de nivelamento (<i>ações voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante.</p> <p>Regular – quando existem ações eventuais ou esporádicas voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante.</p> <p>Muito bom – quando existem política e ações sistemáticas voltadas para a recuperação das deficiências de formação do ingressante ou quando o curso recebe ingressantes com nível de formação adequado e apresenta um bom fluxo acadêmico.</p>
Acompanhamento de egressos (<i>ações de acompanhamento, como cadastro de egressos, associação de ex-alunos, reuniões periódicas de ex-alunos, etc. e, quando for o caso, revisão do projeto pedagógico decorrente da avaliação e dos resultados desse acompanhamento</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem ações de acompanhamento de egressos.</p> <p>Regular – quando existem ações isoladas ou eventuais de acompanhamento de egressos.</p> <p>Muito bom – quando existem política e ações regulares de acompanhamento de egressos, com repercussões qualitativas nos resultados do curso.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Existência de meios de divulgação (<i>revistas, murais, série estudos, página na Internet, etc.</i>) de trabalhos e produções dos alunos (<i>iniciação científica, extensão, monitoria, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, etc.</i>)	Muito fraco – quando a instituição ou o curso não proporcionam meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos. Regular – quando a instituição ou o curso proporcionam eventuais meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos. Muito bom – quando a instituição ou o curso proporcionam, regularmente, meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos.
Bolsas de estudo (<i>porcentual de desconto no pagamento ou, em IES pública, bolsas-alimentação, residência e/ou restaurante universitário para estudantes</i>)	Muito fraca – quando não existe comprovação da concessão de bolsas de estudo (ou, em IES pública, bolsas-alimentação ou residência/restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso. Regular – quando existe concessão limitada de bolsas de estudo (ou, em IES pública, de bolsas-alimentação ou residência/restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso. Muito boa – quando existem política e comprovação da concessão regular de bolsas de estudo (ou, em IES pública, bolsas-alimentação ou residência e restaurante universitário subsidiado) para os alunos do curso, nos últimos três anos.
Bolsas de trabalho ou de administração (<i>remuneração mensal conferida ao aluno de curso superior, para que o mesmo exerça uma atividade remunerada, na própria IES ou em outras instituições/empresas públicas ou privadas, desde que esteja relacionada com o seu curso</i>)	Muito fraca – quando não existe comprovação da concessão de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso. Regular – quando existe comprovação da concessão limitada ou eventual de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso. Muito boa – quando existem política e comprovação da concessão regular de bolsas de trabalho (ou administração) para os alunos do curso, nos últimos três anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Apoio à participação em eventos	10
Apoio pedagógico ao discente	30
Acompanhamento psicopedagógico	05
Mecanismos de nivelamento	05
Acompanhamento de egressos	05
Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos	30
Bolsas de estudo	10
Bolsas de trabalho ou de administração	05

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.1.1 Coordenação do curso	45
1.1.2 Organização acadêmico-administrativa	25
1.1.3 Atenção aos discentes	30

Avaliação global² desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

² Nas avaliações globais das categorias de análise e das dimensões, a comissão de avaliadores *ad hoc* deverá sempre considerar, como referência, o que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Categoria de Análise 1.2 – Projeto do Curso

Esta categoria de análise é constituída pelos seguintes indicadores:

- 1.2.1 Concepção do curso
- 1.2.2 Currículo
- 1.2.3 Sistema de avaliação

Indicador 1.2.1 – Concepção do curso

A comissão avaliadora deverá:

- analisar o projeto do curso;
- verificar se os professores conhecem e/ou se participaram da elaboração e do desenvolvimento do projeto do curso; e
- conversar com o coordenador, professores e alunos sobre o projeto do curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Objetivos do curso	<p>Muito fraco – quando os objetivos gerais e específicos do curso não atendem aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas.</p> <p>Regular – quando os objetivos gerais e específicos do curso atendem de modo parcial aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas.</p> <p>Muito bom – quando os objetivos gerais e específicos do curso atendem aos seguintes critérios: clareza, abrangência, possibilidade de geração de metas e compatibilidade com a concepção filosófica do curso.</p>
Perfil do egresso	<p>Muito fraco – quando o perfil desejado do egresso não é coerente com os objetivos do curso.</p> <p>Regular – quando o perfil desejado do egresso é coerente com os objetivos do curso, mas não atende a critérios de clareza em relação às necessidades profissionais e sociais.</p> <p>Muito bom – quando o perfil desejado do egresso é coerente com os objetivos do curso, atendendo a critérios de clareza e coerência em relação às necessidades profissionais e sociais.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Objetivos do curso	50
Perfil do egresso	50

Indicador 1.2.2 - Currículo

Ao avaliar o currículo do curso, o avaliador deverá considerar não apenas o documento apresentado mas, principalmente, como o currículo está sendo implementado.

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso e as diretrizes curriculares nacionais, deverá:

- analisar o currículo do curso;
- analisar os planos de ensino ou programas das disciplinas;
- consultar, se necessário, as diretrizes curriculares nacionais para o curso;
- conversar com professores sobre a metodologia de ensino adotada;
- conversar com alunos sobre o curso, as disciplinas, a metodologia de ensino, etc.;
- assistir a algumas aulas teóricas e práticas; e
- verificar como o currículo está sendo implementado.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Coerência do currículo com os objetivos do curso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo com os objetivos do curso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo com os objetivos do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo com os objetivos do curso.</p>
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo com o perfil do egresso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo com o perfil do egresso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo com o perfil do egresso.</p>
Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em alguns tópicos, do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais.</p>

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	<p>Muito fraca – quando não existe adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p> <p>Regular – quando existe razoável adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe plena adequação da metodologia de ensino à concepção do curso.</p>
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo	<p>Muito fraca – quando não existe boa inter-relação das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p> <p>Regular – quando existe inter-relação parcial das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p> <p>Muito bom – quando existe efetiva inter-relação das disciplinas, quer no projeto do curso quer na execução do currículo.</p>
Dimensionamento da carga horária das disciplinas	<p>Muito fraco – quando a carga horária das disciplinas não é coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p> <p>Regular – quando a carga horária das disciplinas é parcialmente coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p> <p>Muito bom – quando a carga horária das disciplinas é coerente com os objetivos do curso, com o perfil profissional, com o conteúdo do conjunto das disciplinas e com a metodologia de ensino.</p>
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas	<p>Muito fraca – quando as ementas e programas das disciplinas não estão atualizados nem adequados à concepção do curso.</p> <p>Regular – quando as ementas e programas das disciplinas estão parcialmente atualizados, mas pouco adequados à concepção do curso; ou quando as ementas e programas estão atualizados, mas não são adequados à concepção do curso; ou quando as ementas e programas não são atualizados, mas estão adequados à concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando as ementas e programas das disciplinas são atualizados e adequados à concepção do curso.</p>
Adequação, atualização e relevância da bibliografia	<p>Muito fraca – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso não está adequada, nem atualizada, nem relevante.</p> <p>Regular – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso está parcialmente adequada, atualizada ou relevante.</p> <p>Muito boa – quando a bibliografia proposta para as disciplinas do curso está plenamente adequada, atualizada e relevante.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Coerência do currículo com os objetivos do curso	10
Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso	15
Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais	10
Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso	15
Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo	10
Dimensionamento da carga horária das disciplinas	10
Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas	15
Adequação, atualização e relevância da bibliografia	15

Indicador 1.2.3 – Sistema de avaliação

A comissão avaliadora, tomando como referência a maneira como a avaliação é contemplada no projeto do curso, deverá:

- examinar como os alunos são avaliados no seu processo de aprendizagem;
- verificar se as práticas de avaliação são condizentes com o projeto do curso e com a sua concepção;
- analisar provas, trabalhos e outras formas de avaliação utilizadas no curso;
- analisar o sistema de auto-avaliação do curso; e
- verificar se os resultados da auto-avaliação do curso são utilizados para melhorar o curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliação
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso	<p>Muito fraca – quando não existe coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p> <p>Regular – quando existe coerência, em parte, do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p> <p>Muito boa – quando existe coerência plena do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem (provas, trabalhos, etc.)	Muito fraco – quando a prática da avaliação não é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso. Regular – quando a prática da avaliação é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso, mas os resultados não são usados para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem. Muito bom – quando a prática da avaliação é condizente com a proposta de avaliação do projeto do curso e os resultados são usados sistematicamente para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso	Muito fraco – quando não existe um sistema de auto-avaliação do curso ou quando existe, mas os seus resultados não são aplicados para a melhoria do curso. Regular – quando existe um sistema de auto-avaliação do curso que funciona de forma eventual e alguns dos seus resultados são usados para a melhoria do curso. Muito bom – quando existe um projeto de auto-avaliação do curso que se consolida num sistema funcionando regularmente e existe comprovação de que os seus resultados vêm sendo aplicados para aperfeiçoamento do curso, nos últimos três anos.

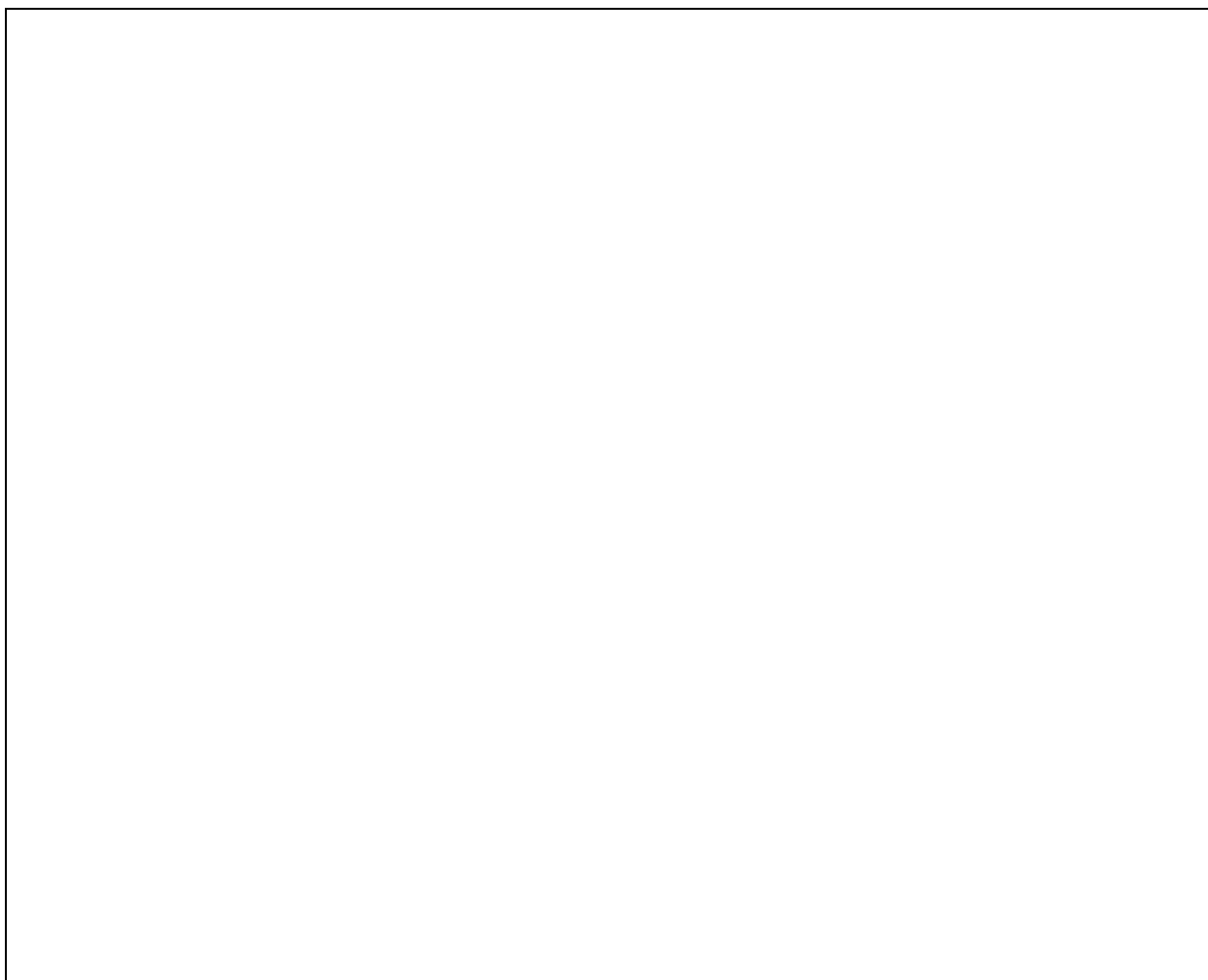
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso	30
Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem	35
Existência de um sistema de auto-avaliação do curso	35

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.2.1 Concepção do curso	20
1.2.2 Currículo	50
1.2.3 Sistema de avaliação	30

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



Categoria de Análise 1.3 – Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas
- 1.3.2 Estágio supervisionado

Indicador 1.3.1 – Participação dos discentes nas atividades acadêmicas

A comissão avaliadora deverá:

- verificar de que programas/projetos/atividades de pesquisa, de iniciação científica (ou práticas de investigação) e de extensão os alunos participam e quais as propostas de atividades complementares (estágios, integração com os serviços e com empresas) que conduzem os alunos à prática profissional;

- verificar a exigência legal e respectiva oferta de atividades curriculares obrigatórias para os alunos: estágio curricular e estágio supervisionado; e
- verificar a existência de bolsas acadêmicas para os alunos (monitoria, iniciação científica ou pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, tutoria, etc.).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação	<p>Muito fraca – quando não existem ações de apoio e não foi possível identificar a participação de alunos em programas/ projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação.</p> <p>Regular – quando existe participação eventual de alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação.</p> <p>Muito boa – quando existe comprovação da participação permanente de alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação, nos últimos três anos.</p>
Participação dos alunos em atividades de extensão	<p>Muito fraca – quando não existe participação de alunos em programas/projetos de extensão.</p> <p>Regular – quando existe participação eventual de alunos em programas/projetos de extensão.</p> <p>Muito boa – quando existe comprovação da participação permanente de alunos em programas/projetos de extensão, nos últimos três anos.</p>
Participação dos alunos em atividades fora da IES	<p>Muito fraca – quando não existem ações para participação de alunos em atividades fora da IES.</p> <p>Regular – quando existem ações eventuais para participação de alunos em atividades fora da IES.</p> <p>Muito boa – quando existem política e ações sistemáticas para participação de alunos em atividades fora da IES, nos últimos três anos.</p>
Existência de bolsas acadêmicas (<i>monitoria, iniciação científica ou de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, arte, tutoria, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando a IES não oferece, aos alunos do curso, qualquer tipo de bolsa acadêmica.</p> <p>Regular – quando a IES oferece, eventualmente, algum tipo de bolsa acadêmica aos alunos do curso, mas não existem professores responsáveis pela orientação de bolsistas ou os bolsistas desempenham o papel de meros “ajudantes” dos professores.</p> <p>Muito boa – quando a IES oferece, sistematicamente, bolsas acadêmicas aos alunos do curso e existem professores responsáveis pela orientação de bolsistas, nos últimos três anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação	30
Participação dos alunos em atividades de extensão	30
Participação dos alunos em atividades fora da IES	10
Existência de bolsas acadêmicas	30

Indicador 1.3.2 – Estágio supervisionado

A comissão avaliadora, considerando o projeto do curso, deverá:

- conversar com alunos sobre o estágio supervisionado;
- examinar alguns relatórios de alunos sobre atividades reais de Odontologia;
- entrevistar o supervisor de estágio supervisionado;
- examinar o cadastro de empresas/entidades conveniadas com a IES para a realização do estágio supervisionado do curso;
- examinar o regulamento sobre estágio supervisionado, verificando se está de acordo com a legislação específica sobre o assunto; e
- verificar se o estágio supervisionado é conduzido de acordo como foi concebido no projeto do curso.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio (<i>professores-orientadores, supervisores de estagiários, convênios com instituições para realização do estágio, etc.</i>)	<p>Muito fraco – quando não existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento do estágio.</p> <p>Regular – quando existem mecanismos de acompanhamento e de cumprimento do estágio, mas isso é feito apenas de forma parcial.</p> <p>Muito boa – quando existem mecanismos sistemáticos de acompanhamento e de cumprimento do estágio, nos últimos três anos.</p>
Relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado	<p>Muito fraco – quando os alunos não elaboram relatórios sobre o estágio supervisionado.</p> <p>Regular – quando os alunos elaboram relatórios sobre o estágio supervisionado, mas não existem professores disponíveis para orientação e avaliação dos relatórios.</p> <p>Muito bom – quando os alunos elaboram relatórios sobre o estágio supervisionado e existem professores disponíveis para orientação e avaliação dos relatórios.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Relação aluno/supervisor na orientação de estágio	Muito fraca – quando existem mais de 10 alunos para cada supervisor. Regular – quando existem mais de 5 até 10 alunos para cada supervisor. Muito boa – quando existem até 5 alunos para cada supervisor.
Participação em atividades reais de Odontologia	Muito fraca – quando não existe o programa de participação em atividades reais na área. Regular – quando existem participações em atividades reais na área, mas são eventuais. Muito boa – quando existe um programa de participação em atividades reais na área que tem sido cumprido, nos últimos 3 anos.
Participação em atividades reais conveniadas	Muito fraca – quando não existe o programa de participação em atividades conveniadas na área. Regular – quando existem participações em atividades conveniadas na área, mas são eventuais. Muito boa – quando existe um programa de participação em atividades conveniadas na área que tem sido cumprido, nos últimos 3 anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio	10
Relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado	05
Relação aluno/supervisor na orientação de estágio	05
Participação em atividades reais de Odontologia	40
Participação em atividades reais conveniadas	40

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas	70
1.3.2 Estágio supervisionado	30

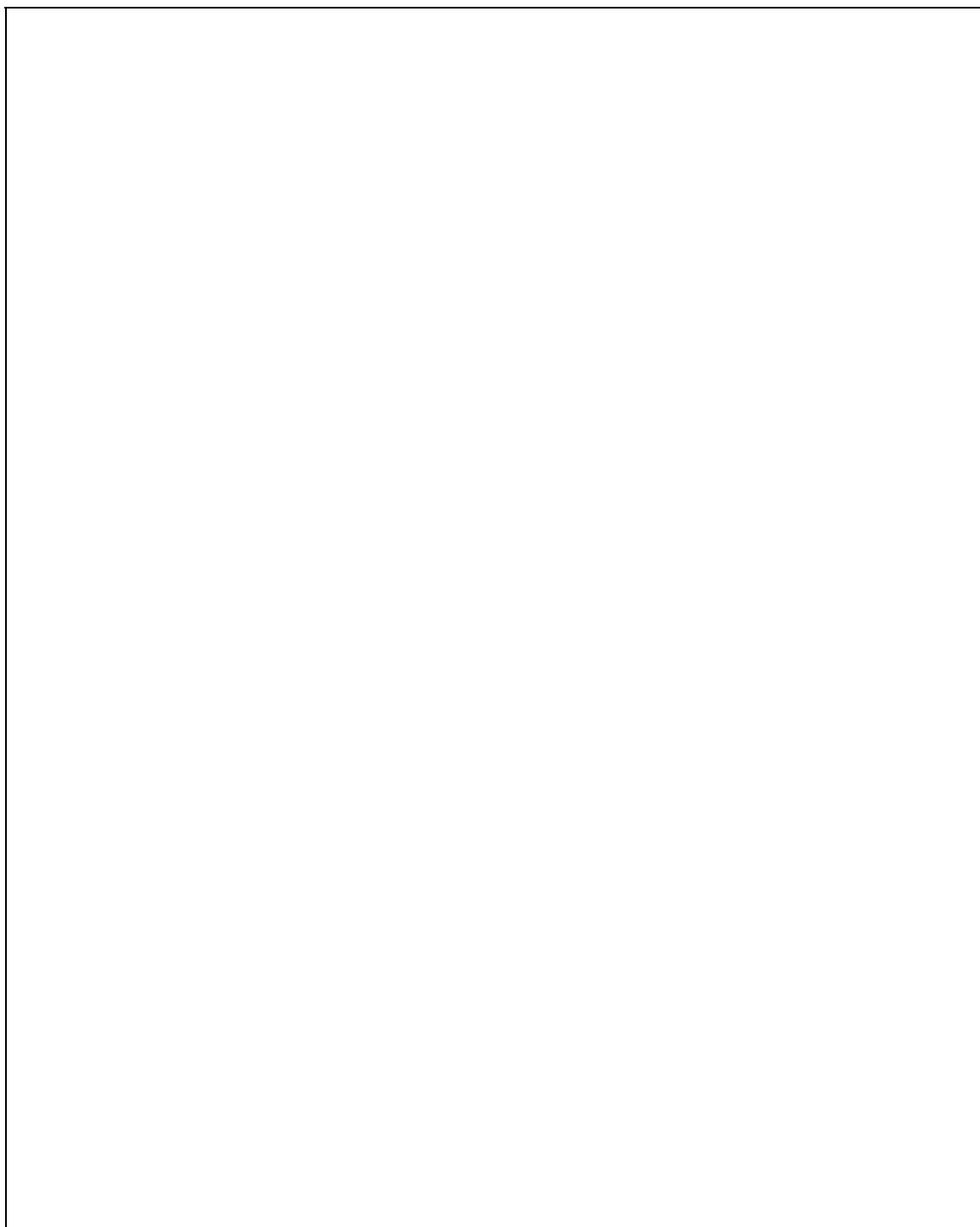
Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 1 serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
1.1 Administração acadêmica	30
1.2 Projeto do curso	40
1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação	30

Avaliação global da Dimensão 1, pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 1.

Quadro-Resumo 1 – Dimensão 1

(continua)

Organização Didático-Pedagógica
--

Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
1.1 Administração acadêmica	1.1.1 Coordenação do curso	Atuação do coordenador do curso Participação efetiva da coordenação do curso em órgãos colegiados acadêmicos da IES Participação do coordenador e dos docentes em colegiado de curso ou equivalente Existência de apoio didático-pedagógico ou equivalente aos docentes Titulação do coordenador do curso Regime de trabalho do coordenador do curso Experiência profissional acadêmica do coordenador do curso Experiência profissional não acadêmica e administrativa do coordenador do curso Efetiva dedicação do coordenador à administração e à condução do curso
	1.1.2 Organização acadêmico-administrativa	Organização do controle acadêmico Pessoal técnico e administrativo
	1.1.3 Atenção aos discentes	Apoio à participação em eventos Apoio pedagógico ao discente Acompanhamento psicopedagógico Mecanismos de nivelamento Acompanhamento de egressos Existência de meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos Bolsas de estudo Bolsas de trabalho ou de administração
1.2 Projeto do curso	1.2.1 Concepção do curso	Objetivos do curso Perfil do egresso
	1.2.2 Currículo	Coerência do currículo com os objetivos do curso Coerência do currículo com o perfil desejado do egresso Coerência do currículo em face das diretrizes curriculares nacionais Adequação da metodologia de ensino à concepção do curso Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo Dimensionamento da carga horária das disciplinas Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas Adequação, atualização e relevância da bibliografia
	1.2.3 Sistema de avaliação	Coerência do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso Procedimentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem (conclusão) Existência de um sistema de auto-avaliação do curso
1.3 Atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação	1.3.1 Participação dos discentes nas atividades acadêmicas	Participação dos alunos em programas/projetos/atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação Participação dos alunos em atividades de extensão Participação dos alunos em atividades fora da IES Existência de bolsas acadêmicas

	1.3.2 Estágio supervisionado	Existência de mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do estágio Relatórios de atividades realizadas durante o estágio supervisionado Relação aluno/supervisor na orientação de estágio Participação em atividades reais de Odontologia Participação em atividades reais conveniadas
--	------------------------------	---

Dimensão 2 – Corpo Docente

Considerações preliminares

Para efeito de avaliação das condições de ensino do curso de Odontologia, considera-se docente do curso aquele que se encontra regularmente contratado pela instituição de ensino superior como docente, e que, no momento da visita de avaliação, está em exercício na instituição e ministra (ou ministrou) disciplinas no curso, no semestre da avaliação (ou no semestre imediatamente anterior).

Devem ser incluídos, ainda, como docentes:

- o responsável pela direção ou coordenação do curso, desde que regularmente contratado como docente, mesmo que não tenha ministrado disciplina no curso no período acima definido; e
- os docentes afastados integralmente para capacitação, desde que tenham ministrado disciplinas no curso ou exercido a função de direção ou de coordenação do curso, no semestre (ou ano, no caso de curso anual) letivo imediatamente anterior ao início do seu afastamento.

Procedimentos para verificação das informações fornecidas pela IES

A seleção de docentes para a verificação in loco deverá ser feita de acordo com o interesse dos avaliadores, a partir da leitura/conhecimento dos documentos constantes no formulário eletrônico.

A comissão avaliadora deverá:

- examinar a documentação de comprovação da contratação e do tempo de trabalho dos docentes selecionados pelo avaliador na análise do formulário eletrônico;
- examinar documentos que registram as atividades das disciplinas e a frequência dos alunos (diários de classe, cadernetas de chamada, etc.) e compará-los com o plano de ensino das disciplinas, no semestre da avaliação (ou no semestre anterior);
- conversar com professores sobre o curso, os alunos e o processo de ensino-aprendizagem; e
- conversar com os alunos sobre o curso, os professores e o processo de ensino-aprendizagem.

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 2.1 Formação acadêmica e profissional
- 2.2 Condições de trabalho
- 2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional

Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

2.1.1 Titulação

2.1.2 Experiência profissional

2.1.3 Adequação da formação

Indicador 2.1.1 – Titulação

A comissão avaliadora deverá:

- aceitar como *mestres* (mestrado acadêmico ou profissional) ou *doutores* somente os docentes cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pelo CNE/Capes e devidamente comprovados (ver o site da Capes: www.capes.gov.br). Os títulos obtidos fora do País deverão estar revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- considerar *especialistas* os docentes cujos títulos, devidamente comprovados por certificado, tenham sido obtidos em curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na forma da legislação educacional em vigor (ver site do CNE: www.cne.mec.gov.br) na data da obtenção do certificado;
- considerar *graduados* os docentes cujos títulos, comprovados por diplomas e devidamente registrados, tenham sido obtidos em cursos superiores reconhecidos (ver no verso do diploma) ou, quando obtidos fora do País, estejam revalidados no Brasil (ver documentação comprobatória);
- consultar instrumentos auxiliares na comprovação da legalidade dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- examinar a documentação apresentada para a comprovação dos títulos; e
- no caso dos pós-doutores, requerer a comprovação do título de doutor.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com as seguintes definições:

Área	Conjunto de matérias (grupos de conteúdos temáticos comuns) que compõem os diferentes campos de saber de um curso.
Matéria	Campo do saber que agrega, de acordo com o conteúdo temático, duas ou mais disciplinas que compõem a estrutura curricular de um curso.
Disciplina	Corte do conhecimento, caracterizado pelo alto nível de abstração e menor amplitude relativa.
Doutorado	Segundo nível de formação pós-graduada, tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa, com duração mínima de dois anos, exigência de defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema, conferindo o diploma de doutor.
Mestrado (acadêmico)	Primeiro nível de formação pós-graduada, etapa preliminar na obtenção do grau de doutor – embora não constitua condição indispensável à inscrição no curso de doutorado – ou grau terminal, com duração mínima de um ano, exigência de dissertação em determinada área de concentração em que o mestrando revele domínio do tema, conferindo o diploma de mestre.
Mestrado profissional	Mestrado dirigido à formação profissional, com estrutura curricular clara e consistentemente vinculada à sua especificidade, articulando o ensino com a aplicação profissional, de forma diferenciada e flexível, admitido o regime de dedicação parcial, exigindo a apresentação de trabalho final sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, <i>performance</i> , produção artística, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outras, de acordo com a natureza da área e os fins do curso.
Especialização	Curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) em área específica do conhecimento que, segundo a legislação atual, deve ter duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente e nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com especialização na área	10
Docentes com especialização em outras áreas	05
Docentes com mestrado na área	25
Docentes com mestrado em outras áreas	10
Docentes com doutorado na área	35
Docentes com doutorado em outras áreas	15

O conceito para o indicador Titulação é calculado diretamente pelo sistema, constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.1.2 – Experiência profissional

A experiência profissional é avaliada pelo tempo de exercício dos docentes do curso no magistério e em atividades profissionais fora do magistério.

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre sua experiência no magistério e fora do magistério e de como isso tem contribuído para uma melhor formação dos alunos; e
- examinar a documentação apresentada para a comprovação do tempo de exercício no magistério.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Tempo de magistério superior	Muito fraco – quando mais de 50% dos docentes têm até cinco anos de experiência no magistério superior. Regular – quando mais de 50% dos docentes têm mais de cinco até dez anos de experiência no magistério superior. Muito bom – quando mais de 50% dos docentes têm mais de dez anos de experiência no magistério superior.
Tempo de exercício profissional fora do magistério	Muito fraco – quando até 5% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação. Fraco – quando mais de 5% até 10% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação. Regular – quando mais de 10% até 15% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação. Bom – quando mais de 15% até 20% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação. Muito bom – quando mais de 20% dos docentes têm dez anos ou mais de experiência profissional, fora do magistério, na área de formação.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Tempo de magistério superior	70
Tempo de exercício profissional fora do magistério	30

Indicador 2.1.3 – Adequação da formação

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes selecionados sobre a sua formação e as disciplinas que ministram;
- examinar planos de ensino das disciplinas que os docentes ministram no curso; e
- examinar o *curriculum vitae* de docentes selecionados.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram (FA) (<i>caracterizada pela formação acadêmica ou experiência docente ou profissional no contexto do conhecimento (matéria) trabalhado na disciplina em questão</i>)	<p>Muito fraca – quando até 30% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Fraca – quando mais de 30% até 60% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Regular – quando mais de 60% até 80% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Boa – quando mais de 80% até 95% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p> <p>Muito boa – quando mais de 95% das disciplinas são ministradas por docentes com formação adequada.</p>
Docentes com formação /capacitação/experiência pedagógica (FP) (<i>caracterizada pela comprovação de realização de cursos, de matérias, de disciplinas, de treinamentos ou de capacitação envolvendo conteúdo didático-pedagógico</i>)	<p>Muito fraca – quando $FP < 5\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $5\% \leq FP < 10\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $10\% \leq FP < 15\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $15\% \leq FP < 20\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $FP \geq 20\%$ do corpo docente.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram	70
Docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica	30

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
2.1.1 Titulação	40
2.1.2 Experiência profissional	40
2.1.3 Adequação da formação	20

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 2.2.1 Regime de trabalho
- 2.2.2 Plano de carreira
- 2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais
- 2.2.4 Dedicção ao curso
- 2.2.5 Relação alunos/docente
- 2.2.6 Relação disciplinas/docente

Indicador 2.2.1 – Regime de trabalho

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre o seu regime de trabalho e sobre a sua atuação no curso;
- examinar a documentação referente a atividades exercidas pelo docente na instituição;
- examinar o quadro de horários das aulas; e
- examinar contratos de trabalho de docentes com a instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com as seguintes definições:

Docentes em tempo integral ³	Docentes contratados com 40 horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado tempo de pelo menos 20 horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes em tempo parcial	Docentes contratados com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, nelas reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos.
Docentes horistas	Docentes contratados pela instituição exclusivamente para ministrar horas-aula, independentemente da carga horária contratada ou que não se enquadrem nos outros regimes de trabalho acima definidos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes em tempo integral	50
Docentes em tempo parcial	40
Docentes horistas	10

³ Considerar a situação das instituições nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral varia de 36 a 44 horas semanais de trabalho, nelas reservado pelo menos 50% do tempo para estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

O conceito para o indicador Regime de trabalho é calculado diretamente pelo sistema constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.2.2 – Plano de carreira

A instituição tem autonomia para definir suas políticas de carreira e de capacitação docente. O que se quer avaliar é se essa política está efetivamente implantada.

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre a política institucional em relação ao plano de carreira docente; e
- analisar os documentos oficiais da instituição (estatuto, regimento, normas, etc.) sobre o plano de carreira do corpo docente (critérios de admissão, política de capacitação, critérios de progressão na carreira, existência de um sistema permanente de avaliação, critérios de avaliação).

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Ações de capacitação	<p>Muito fraco – quando não existem ações de capacitação de docentes.</p> <p>Regular – quando existem ações eventuais de capacitação de docentes.</p> <p>Muito boa – quando a política de capacitação de docentes está claramente definida, regulamentada e efetivamente praticada, nos últimos três anos.</p>
Critérios de admissão e de progressão na carreira	<p>Muito fraco – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente não estão implantados.</p> <p>Regular – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente estão parcialmente implantados.</p> <p>Muito bom – quando os critérios de admissão e de progressão na carreira docente estão claramente definidos, regulamentados e efetivamente praticados, nos últimos três anos.</p>
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	<p>Muito fraco – quando não existe um sistema de avaliação dos docentes.</p> <p>Regular – quando o sistema de avaliação dos docentes está parcialmente implantado.</p> <p>Muito bom – quando o sistema permanente de avaliação dos docentes está claramente definido, regulamentado e efetivamente aplicado, nos últimos três anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Ações de capacitação	40
Critérios de admissão e de progressão na carreira	30
Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes	30

Indicador 2.2.3 – Estímulos (ou incentivos) profissionais

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre os estímulos ou incentivos que eles têm recebido da instituição no exercício do magistério; e
- verificar a existência de núcleo ou conselho de apoio à produção científica, técnica e cultural, núcleo ou conselho editorial, publicações editadas pela instituição na área do curso e/ou outros estímulos e incentivos que a instituição oferece aos seus docentes.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural	<p>Muito fraco – quando não existem suporte técnico e mecanismos institucionais de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p> <p>Regular – quando existe algum suporte técnico, mas não existem mecanismos institucionais regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p> <p>Muito bom – quando existem suporte técnico e mecanismos institucionais regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes.</p>
Apoio à participação em eventos	<p>Muito fraco – quando não existem mecanismos institucionais de apoio à participação dos docentes em eventos.</p> <p>Regular – quando existe apoio eventual à participação dos docentes em eventos.</p> <p>Muito bom – quando existem mecanismos institucionais regulares de apoio à participação dos docentes em eventos.</p>
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes	<p>Muito fraco – quando não existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes.</p> <p>Regular – quando existem programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes, mas funcionam apenas eventualmente.</p> <p>Muito bom – quando existem e funcionam, de forma sistemática, programas, projetos ou atividades de estímulo à formação/atualização pedagógica dos docentes.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural	50
Apoio à participação em eventos	30
Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes	20

Indicador 2.2.4 - Dedicção ao curso

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com alunos sobre a disponibilidade dos professores para orientá-los;
- conversar com docentes sobre a sua experiência de magistério na instituição e no curso;
- examinar o quadro de horários das aulas;
- examinar a documentação de comprovação das atividades exercidas, na instituição, pelos docentes selecionados na amostra; e
- examinar contratos de trabalho dos docentes selecionados na amostra.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades que lhe são complementares (<i>preparação de aulas, orientação de alunos, preparação e correção de avaliações, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando até 5% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Fraca – quando mais de 5% até 10% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Regular – quando mais de 10% até 20% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Boa – quando mais de 20% até 33% dos docentes do curso que ministram disciplinas permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p> <p>Muito boa – quando mais de 33% dos docentes do curso que ministram disciplinas, permanecem na IES ou no curso, pelo período de tempo equivalente entre 10% e 20% da sua carga horária, para atividades complementares ao ensino de graduação no curso.</p>
Tempo de exercício de docência no curso (TD) (<i>média para todos os docentes do curso, ou seja, a soma do tempo de exercício de cada docente no curso, dividida pelo total de docentes do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando $TD < 1$ ano.</p> <p>Fraco – quando $1 \text{ ano} \leq TD < 2$ anos.</p> <p>Regular – quando $2 \text{ anos} \leq TD < 3$ anos.</p> <p>Bom – quando $3 \text{ anos} \leq TD < 5$ anos.</p> <p>Muito bom – quando $TD \geq 5$ anos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino	70
Tempo de exercício de docência no curso	30

Indicador 2.2.5 – Relação alunos/docente

A comissão avaliadora deverá:

- observar algumas aulas e *atividades práticas*;
- examinar os diários de classe ou as listas de chamadas; e
- examinar a documentação sobre o número total de alunos matriculados (consultar o controle acadêmico) no curso e o número de alunos matriculados em disciplinas (ou atividades) práticas.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso (AD) (<i>número total de alunos matriculados nas disciplinas do curso no semestre ou no ano, dividido pelo número de docentes que estão lecionando no período.</i>)	Muito fraco – quando $AD \geq 40$. Fraco – quando $30 \leq AD < 40$. Regular – quando $20 \leq AD < 30$. Bom – quando $10 \leq AD < 20$. Muito bom – quando $AD < 10$.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso	100

Indicador 2.2.6 – Relação disciplinas/docente

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre as disciplinas que ministram no curso;
- assistir a algumas aulas do curso;
- examinar o quadro de horários das aulas;
- verificar a proximidade temática entre as disciplinas ministradas pelos docentes no semestre da avaliação;
- verificar planos de ensino das disciplinas atribuídas aos docentes; e
- examinar a documentação sobre as atividades exercidas, na instituição, pelos docentes.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Número médio de disciplinas por docente (DD) (<i>número total de</i>	Muito fraco – quando $DD \geq 5$. Fraco – quando $4 \leq DD < 5$.

<i>disciplinas que estão sendo oferecidas no semestre da avaliação – ou no ano, para cursos anuais – dividido pelo número de docentes que estão lecionando as respectivas disciplinas)</i>	Regular – quando $3 \leq DD < 4$. Bom – quando $2 \leq DD < 3$. Muito bom – quando $DD < 2$.
--	--

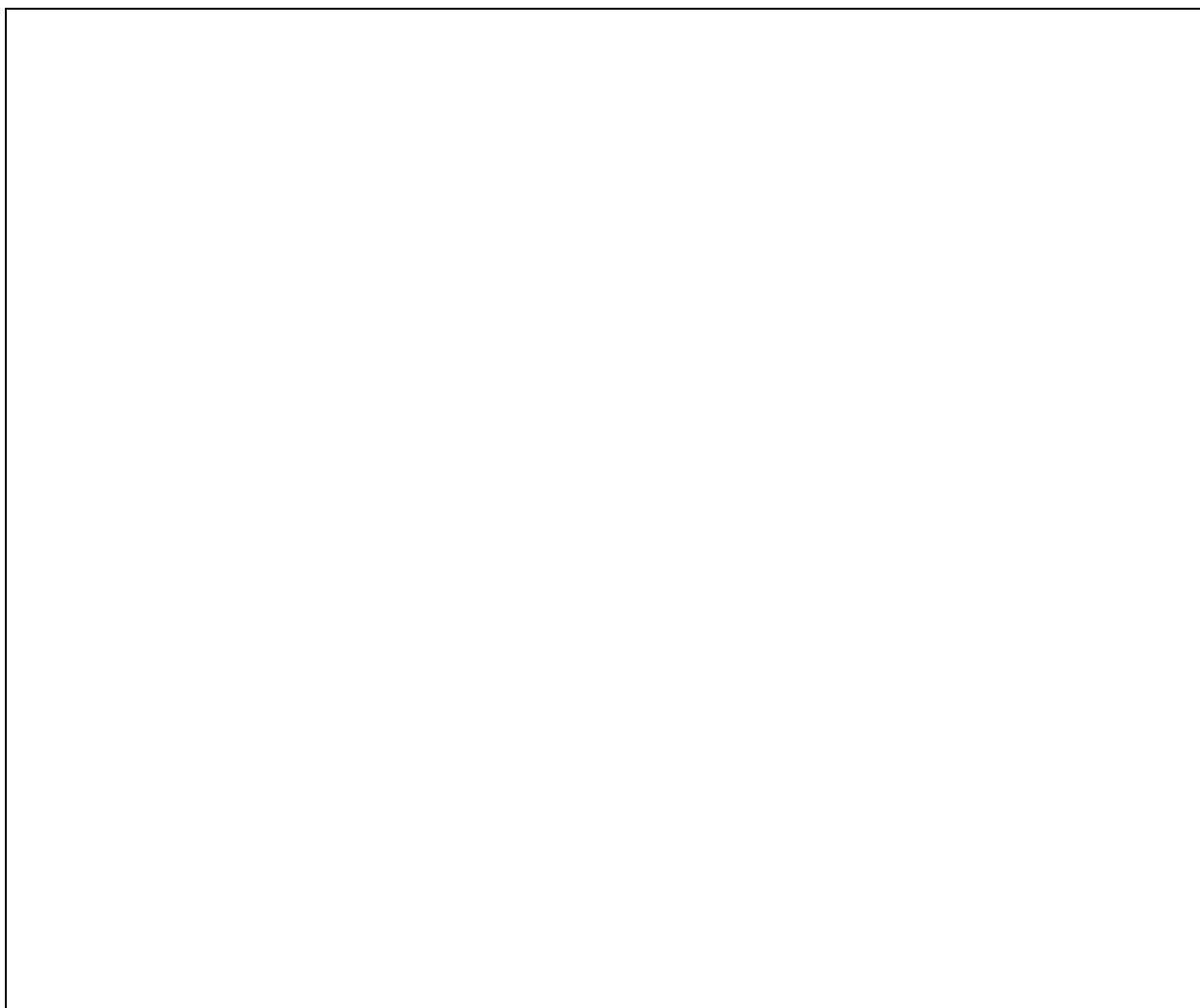
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Número médio de disciplinas por docente	100

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
2.2.1 Regime de trabalho	30
2.2.2 Plano de carreira	15
2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais	15
2.2.4 Dedicção ao curso	20
2.2.5 Relação alunos/docente	10
2.2.6 Relação disciplinas/docente	10

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



Categoria de Análise 2.3 – Atuação e Desempenho Acadêmico e Profissional

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 2.3.1 Publicações
- 2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais
- 2.3.3 Atividades relacionadas com o ensino de graduação
- 2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas

Indicador 2.3.1 – Publicações

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre suas publicações, dos últimos três anos; e
- examinar algumas publicações de docentes, dos últimos três anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Artigos publicados em periódicos científicos	35
Livros ou capítulos de livros publicados	40
Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos)	20
Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados	05

O conceito para o indicador Publicações é calculado diretamente pelo sistema constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.3.2 – Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com docentes sobre suas produções intelectuais (patente de invenção, modelo de utilidade, certificado de edição, etc.), técnicas, artísticas e culturais (desenvolvimento de obras, filmes, *softwares*, vídeos, CD-ROM, etc.), didático-pedagógica (novas metodologias de ensino, desenvolvimento de plantas piloto, criação de equipamentos ou kits didáticos, etc.) dos últimos três anos; e
- examinar algumas dessas produções, dos últimos três anos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Propriedade intelectual depositada ou registrada	40
Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais	30
Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não	30

O conceito para o indicador Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais é calculado diretamente pelo sistema constante no formulário eletrônico.

Indicador 2.3.3 – Atividades relacionadas com o ensino de graduação

A comissão avaliadora deverá conversar com docentes sobre as atividades acadêmicas que exercem no curso e como essas atividades se relacionam com o ensino.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Docentes com orientação didática de alunos (OD) (<i>atendimento aos alunos, fora do horário das aulas, para esclarecer dúvidas, orientar trabalhos individuais ou de grupos relativos à disciplina, etc.</i>)	Muito fraco – quando OD < 40% do corpo docente. Fraco – quando 40% ≤ OD < 60% do corpo docente. Regular – quando 60% ≤ OD < 80% do corpo docente. Bom – quando 80% ≤ OD < 95% do corpo docente. Muito bom – quando OD ≥ 95% do corpo docente.
Docentes com orientação de estágio supervisionado (OE)	Muito fraco – quando OE < 20% do corpo docente. Fraco – quando 20% ≤ OE < 30% do corpo docente. Regular – quando 30% ≤ OE < 40% do corpo docente. Bom – quando 40% ≤ OE < 50% do corpo docente. Muito bom – quando OE ≥ 50% do corpo docente.
Docentes com orientação de bolsistas (OB) (<i>iniciação científica, monitoria, atividades de extensão ou outros tipos de bolsas ou atividades discentes</i>)	Muito fraco – quando OB < 10% do corpo docente. Fraco – quando 10% ≤ OB < 15% do corpo docente. Regular – quando 15% ≤ OB < 20% do corpo docente. Bom – quando 20% ≤ OB < 25% do corpo docente. Muito bom – quando OB ≥ 25% do corpo docente.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Docentes com orientação didática de alunos	20
Docentes com orientação de estágio supervisionado	10
Docentes com orientação de bolsistas	70

Indicador 2.3.4 – Atuação nas atividades acadêmicas

A comissão avaliadora deverá:

- conversar com alunos sobre as aulas que recebem, as atividades que desenvolvem, os projetos dos quais participam;
- conversar com docentes sobre a sua atuação nas disciplinas que ministram no curso e sobre o tipo de orientação que prestam aos seus alunos;
- assistir a algumas aulas teóricas e práticas; e
- conversar com docentes sobre a sua atuação na pós-graduação, na pesquisa e na extensão.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
----------------------------	------------------------

Atuação dos docentes em sala de aula	<p>Muito fraca – quando as aulas evidenciam falta de planejamento, não despertam interesse dos alunos e a relação professor/aluno é fraca.</p> <p>Regular – quando as aulas evidenciam que há um planejamento, despertam algum interesse dos alunos e a relação professor/aluno é razoável.</p> <p>Muito boa – quando as aulas evidenciam que há um bom planejamento, despertam forte interesse dos alunos e existe uma boa relação professor/aluno.</p>
Docentes com atuação na pós-graduação (PG) (<i>para Universidades e Centros Universitários</i>)	<p>Muito fraca – quando $PG < 15\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $15\% \leq PG < 30\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $30\% \leq PG < 50\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $50\% \leq PG < 70\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $PG \geq 70\%$ do corpo docente.</p>
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento (PE)	<p>Muito fraca – quando $PE < 3\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $3\% \leq PE < 6\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $6\% \leq PE < 9\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $9\% \leq PE < 12\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $PE \geq 12\%$ do corpo docente.</p>
Docentes com atuação em atividades de extensão (EX)	<p>Muito fraca – quando $EX < 3\%$ do corpo docente.</p> <p>Fraca – quando $3\% \leq EX < 6\%$ do corpo docente.</p> <p>Regular – quando $6\% \leq EX < 9\%$ do corpo docente.</p> <p>Boa – quando $9\% \leq EX < 12\%$ do corpo docente.</p> <p>Muito boa – quando $EX \geq 12\%$ do corpo docente.</p>

Obs.: Nas IES que não oferecem cursos de pós-graduação, o peso atribuído ao aspecto "Docentes envolvidos com atividades na pós-graduação" será redistribuído entre os outros aspectos.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Atuação dos docentes em sala de aula	15
Docentes com atuação na pós-graduação (para universidades e centros universitários)	25
Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento	25
Docentes com atuação em atividades de extensão	35

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
2.3.1 Publicações	35
2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais	15
2.3.3 Atividades relacionadas com o ensino de graduação	40
2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas	10

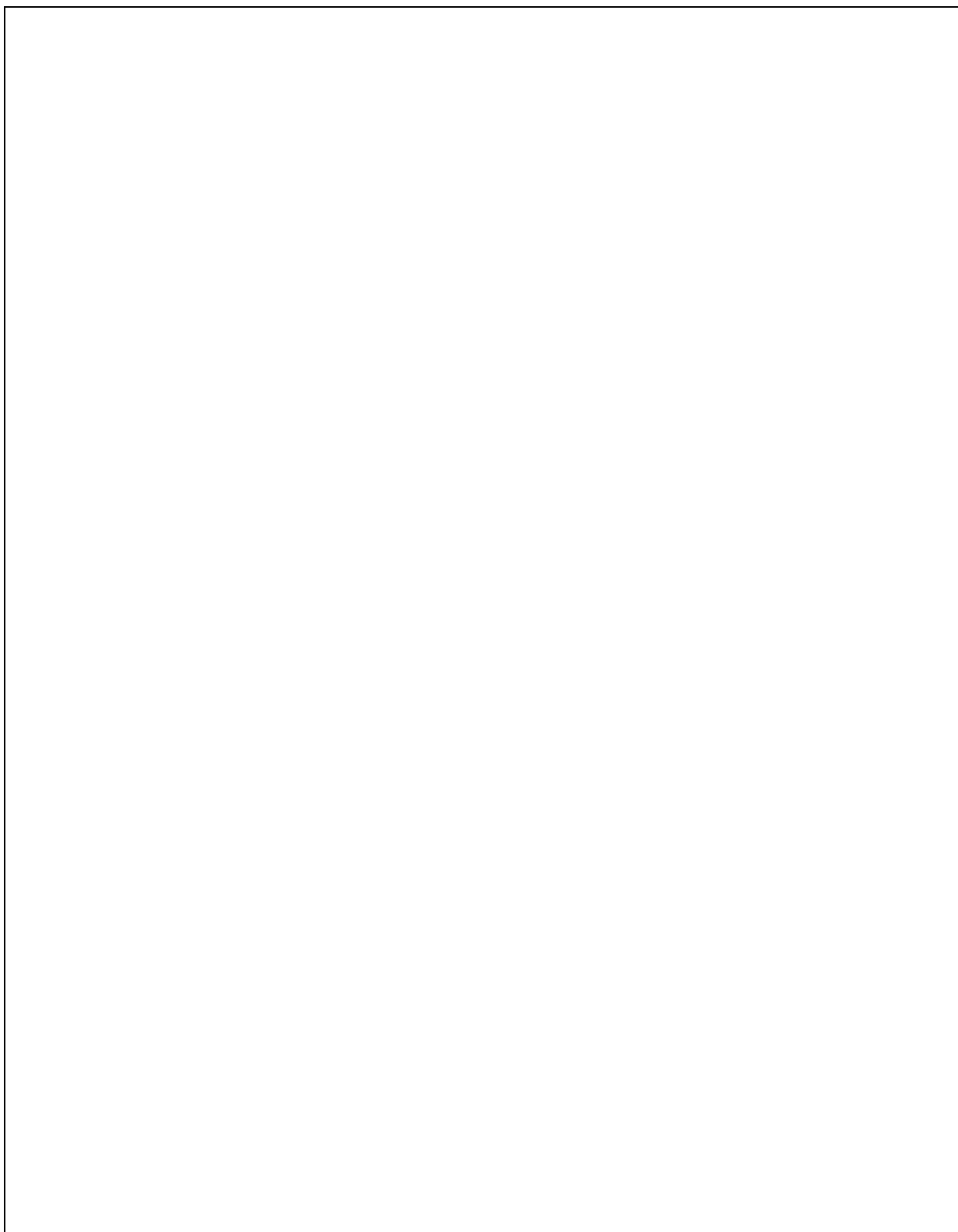
Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

--

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 2 serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
2.1 Formação acadêmica e profissional	40
2.2 Condições de trabalho	35
2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional	25

Avaliação global da Dimensão 2 pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 2.

Quadro-Resumo 2 – Dimensão 2

(continua)

Corpo Docente		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
2.1 Formação acadêmica e profissional	2.1.1 Titulação	Docentes com especialização na área Docentes com especialização em outras áreas Docentes com mestrado na área Docentes com mestrado em outras áreas Docentes com doutorado na área Docentes com doutorado em outras áreas
	2.1.2 Experiência profissional	Tempo de magistério superior Tempo de exercício profissional fora do magistério
	2.1.3 Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministram Docentes com formação/capacitação/experiência pedagógica
2.2 Condições de trabalho	2.2.1 Regime de trabalho	Docentes em tempo integral Docentes em tempo parcial Docentes horistas
	2.2.2 Plano de carreira	Ações de capacitação Critérios de admissão e de progressão na carreira Existência de um sistema permanente de avaliação dos docentes
	2.2.3 Estímulos (ou incentivos) profissionais	Apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural Apoio à participação em eventos Incentivo à formação/atualização pedagógica dos docentes
	2.2.4 Dedicção ao curso	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este ensino Tempo de exercício de docência no curso
	2.2.5 Relação alunos/docente	Número médio de alunos por docente em disciplinas do curso
	2.2.6 Relação disciplinas/docente	Número médio de disciplinas por docente
2.3 Atuação e desempenho acadêmico e profissional	2.3.1 Publicações	Artigos publicados em periódicos científicos Livros ou capítulos de livros publicados Trabalhos publicados em anais (completos ou resumos) Traduções de livros, capítulos de livros ou artigos publicados

(conclusão)

Corpo Docente		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
	2.3.2 Produções intelectuais, técnicas, pedagógicas, artísticas e culturais	Propriedade intelectual depositada ou registrada Projetos e/ou produções técnicas, artísticas e culturais Produção didático-pedagógica relevante, publicada ou não
	2.3.3 Atividades relacionadas com o ensino de graduação	Docentes com orientação didática de alunos Docentes com orientação de estágio supervisionado Docentes com orientação de bolsistas
	2.3.4 Atuação nas atividades acadêmicas	Atuação dos docentes em sala de aula Docentes com atuação na pós-graduação (para universidades e centros universitários) Docentes com atuação na pesquisa ou em outras atividades de produção do conhecimento Docentes com atuação em atividades de extensão

Dimensão 3 – Instalações

Esta dimensão é constituída pelas seguintes categorias de análise:

- 3.1 Instalações gerais
- 3.2 Biblioteca
- 3.3 Instalações e laboratórios específicos

Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 3.1.1 Espaço físico
- 3.1.2 Equipamentos
- 3.1.3 Serviços

Indicador 3.1.1 – Espaço físico

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações utilizadas pelo curso; e
- examinar o plano de expansão física definido no PDI, comparando-o às propostas de expansão do curso (se necessário).

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Dimensão – espaço físico adequado para o número de usuários e para o tipo de atividade.
(B) Acústica – isolamento de ruídos externos e boa audição interna, com uso de equipamentos, se necessário.
(C) Iluminação – luminosidade natural e/ou artificial.
(D) Ventilação – adequada às necessidades climáticas locais ou com equipamentos, se necessário.
(E) Mobiliário e aparelhagem específica – adequado e suficiente.
(F) Limpeza – áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira, depósitos de lixo em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, nas cantinas, no restaurante, na biblioteca, nas salas de estudo, etc., instalações sanitárias com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Salas de aula	<p>Muito fraca – quando mais de 50% das salas de aula não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando mais de 50% das salas de aula atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando mais de 50% das salas de aula atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando mais de 60% das salas de aula atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando mais de 80% das salas de aula atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações administrativas	<p>Muito fraca – quando as instalações administrativas do curso não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando as instalações administrativas do curso atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	<p>Muito fraca – quando mais de 50% das instalações para docentes não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando mais de 50% das instalações para docentes atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando mais de 50% das instalações para docentes atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando mais de 60% das instalações para docentes atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando mais de 80% das instalações para docentes atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>
Instalações para coordenação do curso	<p>Muito fraca – quando as instalações para a coordenação do curso não atendem satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F.</p> <p>Fraca – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Regular – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Boa – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F).</p> <p>Muito boa – quando as instalações para a coordenação do curso atendem ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Auditório/sala de conferência	Muito fraco – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) não atende(m) satisfatoriamente aos itens A, B, C, D, E, F. Fraco – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a um dos demais itens (B, C, D, E, F). Regular – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a dois dos demais itens (B, C, D, E, F). Bom – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e a três dos demais itens (B, C, D, E, F). Muito bom – quando o(s) auditório(s) ou sala(s) de conferência(s) atende(m) ao item A e, pelo menos, a quatro dos demais itens (B, C, D, E, F).
Instalações sanitárias – adequação e limpeza	Muito fraca – quando as instalações sanitárias não atendem aos itens A, C, D, F. Regular – quando as instalações sanitárias atendem ao item A e a dois dos itens D, C ou F. Muito boa – quando as instalações sanitárias atendem aos itens A, C, D, F.
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (<i>rampas com inclinações adequadas ou elevadores com espaços suficientes para cadeira de rodas, instalações sanitárias apropriadas, vagas especiais em estacionamento</i>)	Muito fraca – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais não atendem ou atendem precariamente à maioria das condições. Regular – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais atendem parcialmente à maioria das condições. Muito boa – quando as condições de acesso para portadores de necessidades especiais atendem satisfatoriamente a todas as condições.
Infra-estrutura de segurança (<i>pesoal, patrimonial e prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho</i>)	Muito fraca – quando não atende aos itens de segurança. Regular – quando atende parcialmente aos itens de segurança. Muito boa – quando atende a todos os itens de segurança.
Plano de expansão física, quando necessário	Muito fraco – quando é necessário e não existe. Regular – quando é necessário, existe, mas não está sendo implementado. Muito bom – quando é necessário, existe e está sendo implementado ou quando não é necessário.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Salas de aula	25
Instalações administrativas	10
Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho	15
Instalações para coordenação do curso	15
Auditório/sala de conferência	05
Instalações sanitárias – adequação e limpeza	10
Condições de acesso para portadores de necessidades especiais	05
Infra-estrutura de segurança	10
Plano de expansão física, quando necessário	05

Indicador 3.1.2 – Equipamentos

A comissão avaliadora deverá:

- examinar os equipamentos de informática e os equipamentos audiovisuais e de multimídia; e
- examinar como esses equipamentos vêm sendo utilizados por professores e alunos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	<p>Muito fraco – quando até 50% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática.</p> <p>Regular – quando mais de 50% até 70% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática.</p> <p>Muito bom – quando mais de 70% dos docentes têm acesso aos equipamentos de informática.</p>
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	<p>Muito fraco – quando não existem equipamentos de informática disponíveis para uso dos alunos.</p> <p>Regular – quando o acesso dos alunos aos equipamentos de informática ocorre em função da disponibilidade dos equipamentos, sujeito a agendamento.</p> <p>Muito bom – quando existem equipamentos de informática disponíveis e suficientes para atender aos alunos, por meio de programa de uso preferencial.</p>
Recursos audiovisuais e multimídia	<p>Muito fraco – quando não existem recursos audiovisuais</p> <p>Regular – quando existem recursos audiovisuais em quantidade insuficiente para atender às necessidades de professores e alunos.</p> <p>Muito bom – quando existem recursos audiovisuais, incluindo multimídia, em quantidade suficiente para atender às necessidades de professores e alunos, disponíveis mediante agendamento.</p>
Existência de rede de comunicação científica (<i>Internet</i>)	<p>Muito fraco – quando não existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>).</p> <p>Regular – quando existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>), mas o acesso, pelos professores e alunos, é restrito.</p> <p>Muito boa – quando existe rede de comunicação científica (<i>Internet</i>) e número de computadores que possibilite fácil acesso aos professores e alunos.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Acesso a equipamentos de informática pelos docentes	25
Acesso a equipamentos de informática pelos alunos	30
Recursos audiovisuais e multimídia	20
Existência de rede de comunicação científica	25

Indicador 3.1.3 – Serviços

A comissão avaliadora deverá:

- entrevistar os responsáveis pelos serviços de conservação e manutenção das instalações gerais e dos equipamentos;
- visitar as instalações gerais, verificando o seu estado de conservação e manutenção; e
- verificar o estado de conservação e de manutenção dos equipamentos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crítérios de avaliação
Manutenção e conservação das instalações físicas (<i>qualidade do serviço</i>)	<p>Muito fraca – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se precário.</p> <p>Regular – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se apenas razoável.</p> <p>Muito boa – quando o estado de manutenção e de conservação das instalações físicas mostra-se adequado.</p>
Manutenção e conservação dos equipamentos (<i>qualidade do serviço</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe plano de expansão e de atualização de equipamentos e o estado de manutenção e de conservação dos equipamentos mostra-se precário.</p> <p>Regular – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, mas o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se apenas razoável.</p> <p>Muito boa – quando existe plano de expansão e de atualização de equipamentos, com mecanismos regulares de reparo e de aquisições, e o estado de manutenção e de conservação da maioria dos equipamentos mostra-se adequado.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Manutenção e conservação das instalações físicas	50
Manutenção e conservação dos equipamentos	50

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
3.1.1 Espaço físico	45
3.1.2 Equipamentos	35
3.1.3 Serviços	20

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Categoria de Análise 3.2 – Biblioteca

Os indicadores que constituem esta a categoria de análise são:

- 3.2.1 Espaço físico
- 3.2.2 Acervo
- 3.2.3 Serviços

Indicador 3.2.1 – Espaço físico

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações da(s) biblioteca(s) utilizadas pelo curso – instalações para o acervo, considerando a área física, condições de armazenagem (como iluminação, extintor de incêndio, sistema antifurto, sinalização), condições de preservação (manutenção preventiva e corretiva, umidade correta, sistema antimofa), de acesso ao acervo por parte dos usuários e de funcionamento; instalações para estudos individuais e salas para estudo em grupo (áreas reservadas para consultas e estudo individual de professores e alunos e para consulta à biblioteca local e remota, bem como instalação elétrica para uso de computadores do próprio usuário, acesso aos usuários com necessidades especiais);
- verificar se o acesso ao acervo é possível aos usuários portadores de necessidades especiais e se existem áreas reservadas para consultas e estudo individual dos professores e alunos e para consulta à biblioteca local e remota por meio de computadores; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de armazenagem satisfatória, incluindo: iluminação adequada, extintor de incêndio, sistema antifurto e sinalização bem distribuída e visível.
(B) Acesso com rampas para portadores de necessidades especiais.
(C) Funcionamento: existência de catálogos disponíveis para o público, independentemente de sua forma (informatizada, em fichas, etc.) permitindo consulta por, no mínimo, autor, título e assunto(s) atribuído(s) a cada documento. Para isso, o preparo deve ser feito mediante uso de instrumento padrão para tal descrição: Código de Catalogação AACR2 + um sistema padrão de classificação bibliográfica (CDD, CDU ou outro); todos os documentos estão preparados com etiqueta de lombada e disponíveis para empréstimo, segundo a política da instituição.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliaço
Instalações para o acervo (<i>espaços, mobiliário e equipamentos, manutenção da umidade correta, antimoho, etc.</i>)	<p>Muito fraca – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são precárias (não atende aos itens A, B e C).</p> <p>Regular – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são razoáveis (atende aos itens A e C, mas não atende ao item B).</p> <p>Muito boa – quando a área física, as condições de armazenagem, de preservação e de disponibilidade do acervo são adequadas (atende aos itens A, B e C).</p>
Instalações para estudos individuais (<i>espaço e mobiliário adequados aos estudos individuais</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem instalações para estudo individual.</p> <p>Regular – quando as instalações para estudo individual são inferiores à proporção de uma para cada curso.</p> <p>Muito boa – quando existe, pelo menos, uma instalaço para estudo individual para cada curso oferecido pela IES.</p>
Instalações para estudos em grupos (<i>salas e mobiliário adequados aos estudos em grupo</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe sala para estudo em grupo.</p> <p>Regular – quando existe sala para estudo em grupo com indicadores menos favoráveis do que exigido para a nota Muito boa.</p> <p>Muito boa – quando existe sala para estudo em grupo equivalente a, no mínimo, duas para cada curso oferecido pela IES.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Instalações para o acervo	40
Instalações para estudos individuais	30
Instalações para estudos em grupos	30

Indicador 3.2.2 – Acervo

A comissão avaliadora deverá:

- percorrer o acervo de livros, verificando o número médio de exemplares por disciplina;
- verificar se a totalidade do material bibliográfico relacionado está na IES, devidamente cadastrado e à disposição da comissão avaliadora. Não devem ser aceitas notas de compra e/ou compromisso por escrito de entrega ou de compra;
- verificar se a bibliografia básica (livros, periódicos, obras clássicas, obras de referência, etc.), por disciplina, encontra-se à disposição dos usuários;
- verificar, no acervo circulante, pelo catálogo de autor e título e da ficha de empréstimo do livro (devidamente assinada, contendo o número de cadastro da instituição), a existência ou não dos livros indicados na bibliografia de disciplinas do curso, considerando o número de usuários, resguardando as peculiaridades de cada área e verificando a idade e o estado de conservação;

- verificar o acesso de usuários com necessidades especiais (como é o caso dos deficientes visuais) ao prédio da biblioteca e aos materiais específicos;
- verificar a pertinência das coleções de periódicos, baseada na sua relação com as disciplinas oferecidas, as linhas de pesquisa e a bibliografia sugerida, bem como se as coleções estão completas;
- solicitar documentação comprobatória da aquisição da coleção de periódicos eletrônicos apresentada, verificando se não é apenas uma licença para demonstração. No caso do portal de periódicos da Capes, vale o termo de compromisso assinado pelo dirigente da IES e pelo presidente da Capes; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de representação de todo o acervo (todos os tipos de materiais) no sistema de informatização utilizado, com possibilidade de acesso remoto (na IES e fora dela).
(B) Possibilidade de importação e exportação dos registros bibliográficos em padrão de intercâmbio.
(C) Informatização do serviço de empréstimo, no mínimo de livros, com possibilidade de reserva de material.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Livros (<i>títulos e exemplares em número suficiente para a quantidade de alunos matriculados no curso e para a proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando não atendem aos programas das disciplinas, não há quantidade suficiente (na proporção de um exemplar para mais de 20 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e não são atualizados.</p> <p>Regular – quando atendem parcialmente aos programas das disciplinas, a quantidade é razoável (na proporção de um exemplar para mais de 10 até 20 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e são parcialmente atualizados.</p> <p>Muito bom – quando atendem aos programas das disciplinas, há quantidade suficiente (na proporção de um exemplar para até 10 alunos matriculados no curso, para quaisquer dois títulos selecionados pelo docente da disciplina) e são atualizados.</p>

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Periódicos (<i>assinaturas em número suficiente para a proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraco – quando a situação é inferior a 50% em qualquer dos itens (presença de títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas), independentemente do estado da coleção (completa ou incompleta) e evidência de descontinuidade da manutenção dos títulos.</p> <p>Regular – quando existem, pelo menos, 50% dos títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelo menos aos últimos três anos e evidência de continuidade da manutenção dos títulos considerados.</p> <p>Muito bom – quando existem os títulos indispensáveis ao curso, mais títulos adicionais em áreas correlatas, com coleção completa referente pelo menos aos últimos três anos e evidência de continuidade da manutenção dos títulos considerados.</p>
Informatização (<i>do acervo e dos serviços de catalogação, controle de periódicos, reserva e empréstimo, comutação, consulta ao catálogo local e remoto, preferencialmente com o protocolo Z-39.50 ou similar</i>)	<p>Muito fraca – quando não existe esforço de informatização do acervo e dos serviços.</p> <p>Regular – quando a informatização da biblioteca atende até dois dos itens A, B, C.</p> <p>Muito boa – quando a informatização da biblioteca atende aos itens A, B, C.</p>
Base de Dados (<i>grande repositório, regularmente atualizado, de informações digitalizadas - citações, resumos, textos na íntegra, imagens, estatísticas, etc. - em um assunto particular ou em um campo específico, consistindo em registros de formato uniforme, organizados para pesquisa e busca rápida e fácil</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem bases de dados na biblioteca.</p> <p>Muito boa – quando existem bases de dados na biblioteca.</p>
Multimídia (<i>microfichas, slides, DVD, CD-ROM, fitas de vídeo, disquetes e respectivos equipamentos – títulos e quantidade em número suficiente para atender à proposta pedagógica do curso</i>)	<p>Muito fraca – quando não existem recursos de multimídia (microfichas, slides, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização.</p> <p>Regular – quando existem, no acervo, de forma precária, recursos de multimídia (microfichas, slides, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização.</p> <p>Muito boa – quando existem, no acervo, recursos de multimídia (microfichas, slides, fitas de vídeos, DVD, CD-ROM, disquetes, etc.) e equipamentos necessários para sua utilização adequados à proposta do curso.</p>
Jornais e revistas	<p>Muito fraco – quando não existem assinaturas de jornais e revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p> <p>Regular – quando existem até 5 assinaturas de jornais e 10 de revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p> <p>Muito bom – quando existem mais de 5 assinaturas de jornais e 10 de revistas adequadas à proposta pedagógica do curso.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Política de aquisição, expansão e atualização (<i>que atenda à proposta pedagógica do curso</i>)	Muito fraca – quando não existe uma política definida de aquisição, expansão e atualização do acervo. Regular – quando existe uma política de aquisição, expansão e atualização do acervo, considerando a proposta pedagógica do curso, mas não é aplicada nem operacionalizada regularmente. Muito boa – quando existe documento com critérios definidos para políticas de aquisição de acervo (livros, periódicos, multimeios, etc.) e compra realizada nos últimos três anos, considerando a proposta pedagógica do curso e as prioridades para a bibliografia básica e complementar e dos indicadores para tomada de decisão.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Livros	40
Periódicos	30
Informatização	10
Base de Dados	05
Multimídia	05
Jornais e revistas	05
Política de aquisição, expansão e atualização	05

Indicador 3.2.3 – Serviços

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações da(s) biblioteca(s) utilizada(s) pelo curso;
- realizar alguns processos de utilização do sistema de acesso ao acervo (empréstimos, consultas, bases de dados, multimídia, etc.);
- verificar se os recursos de informática estão disponíveis na biblioteca (e, conforme os itens indicados, fora dela);
- verificar se existem políticas definidas de aquisição, expansão e atualização do acervo que contemplem a proporcionalidade do número de alunos em relação às disciplinas do curso e às áreas afins;
- verificar se o horário de funcionamento da biblioteca dá oportunidade ao aluno de estudar no turno de funcionamento do seu curso e em outros horários, inclusive aos sábados, e se há facilidade de reserva pela Internet e devolução por meio de caixas coletoras;
- verificar se o pessoal técnico (bibliotecários, auxiliares de biblioteca, assistente de administração, entre outros) é suficiente e adequado para o atendimento aos alunos do curso e se existe programa de capacitação. Com relação aos serviços oferecidos pela biblioteca, considerar a equipe dedicada ao sustento de serviços e atividades de rotina; e
- entrevistar bibliotecário(s) e pessoal técnico e de apoio.

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Existência de serviço de empréstimo domiciliar para itens do acervo, ainda que com distinções entre tipos de material e categorias de usuários, sendo obrigatória a possibilidade de empréstimo de livros, ainda que com restrições a certos títulos, de forma justificada.
(B) Acesso a serviço de cópia de documentos internamente na instituição (ainda que não no espaço físico da biblioteca).
(C) Existência de serviço de empréstimo entre bibliotecas.
(D) Oferta do serviço de comutação bibliográfica, no País e no exterior.
(E) Existência de serviço de consulta a bases de dados em forma impressa, em meio magnético ou em CD-ROM, seja por disponibilidade diretamente na instituição, seja por acesso remoto a recursos de outras instituições.
(F) Existência de profissionais graduados em Biblioteconomia.
(G) Existência de pessoal auxiliar na proporção adequada à manutenção do horário da biblioteca e ao perfil dos serviços.
(H) Existência de programa de treinamento de usuários que ensine a normalizar os trabalhos monográficos dos mesmos.
(I) Conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação.
(J) Manual da IES com as exigências específicas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

(continua)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Horário de funcionamento (horário de funcionamento da biblioteca condizente com os turnos do curso)	<p>Muito fraco – quando funciona apenas no turno do curso e não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p> <p>Regular – quando funciona em dois turnos (menos de 14 horas por dia), não funciona aos sábados e não apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p> <p>Muito bom – quando funciona ininterruptamente durante, no mínimo, 14 horas diárias, funciona aos sábados e apresenta possibilidade de reservas de livros pela Internet e acesso a bases de dados referenciais e de texto completo pela <i>home page</i> da própria biblioteca e/ou da IES.</p>

(conclusão)

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Serviço de acesso ao acervo (<i>qualidade do serviço de consulta e empréstimo do acervo destinado ao curso</i>)	Muito fraco – quando a biblioteca não atende ao item A. Frac – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, um dos demais itens (B, C, D e E). Regular – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, dois dos demais itens (B, C, D e E). Bom – quando a biblioteca atende ao item A e a, pelo menos, três dos demais itens (B, C, D e E). Muito bom – quando a biblioteca disponibiliza todos os serviços discriminados nos itens A, B, C, D, E.
Pessoal técnico e administrativo (<i>qualificação e quantidade adequada ao funcionamento da biblioteca e às necessidades dos professores e alunos do curso</i>)	Muito fraco – quando não existe profissional graduado em Biblioteconomia, ainda que existam outras pessoas na equipe de atendimento da biblioteca, independentemente de sua formação. Regular – quando existe profissional graduado em Biblioteconomia, mas com horário de atendimento inadequado para os serviços e atividades, ainda que com equipe auxiliar. Muito bom – quando o pessoal existente atende às condições dos itens F e G.
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos (<i>ficha catalográfica e normalização bibliográfica</i>)	Muito fraco – quando atende apenas a um dos itens H, I, J. Regular – quando atende a dois dos itens H, I ou J. Muito bom – quando atende a todos os itens H, I, J.

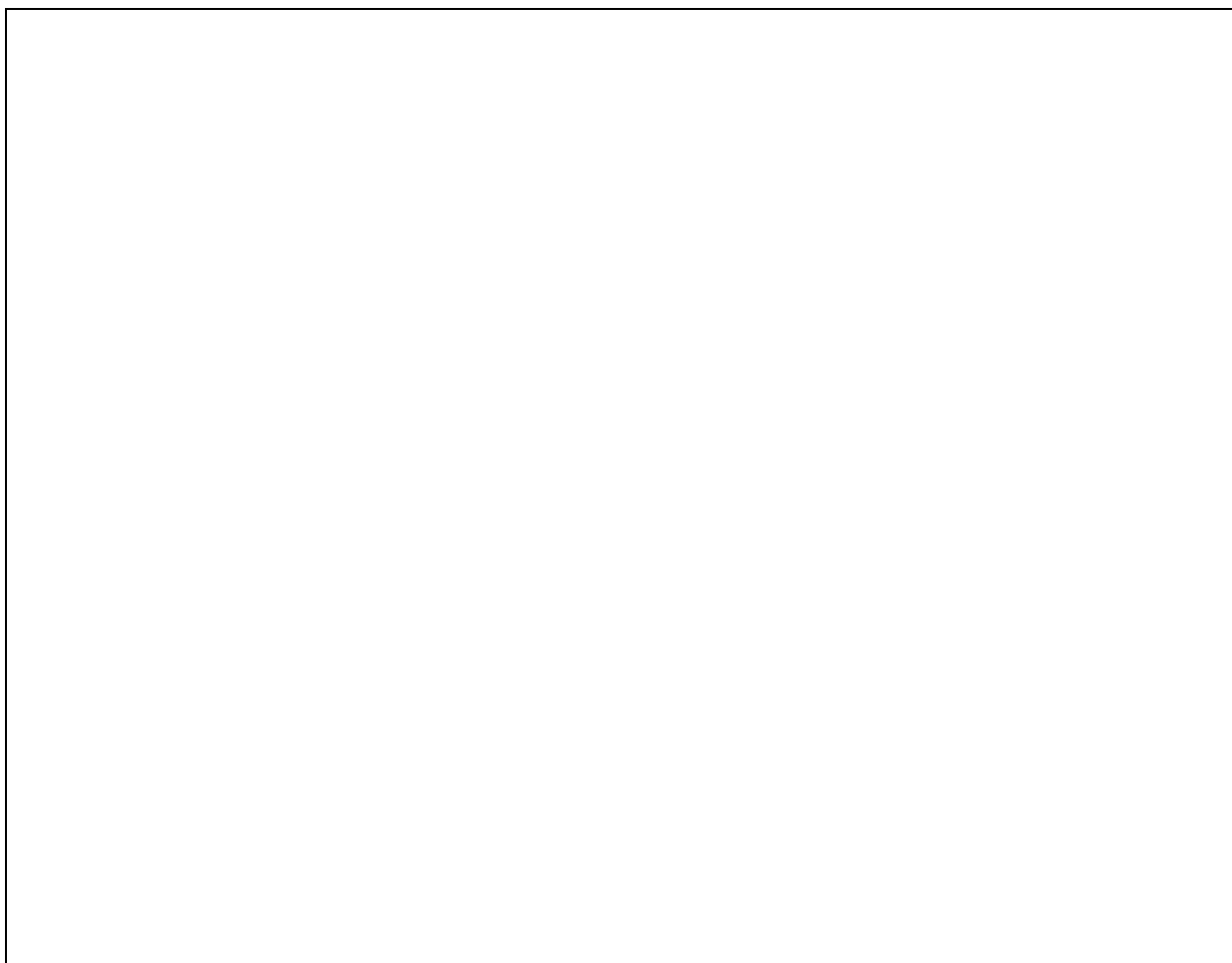
Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador são ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Horário de funcionamento	45
Serviço de acesso ao acervo	35
Pessoal técnico e administrativo	15
Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos	05

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Indicadores	Pesos
3.2.1 Espaço físico	20
3.2.2 Acervo	50
3.2.3 Serviços	30

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



Categoria de Análise 3.3 – Instalações e Laboratórios Específicos

Os indicadores que constituem esta categoria de análise são:

- 3.3.1 Laboratório de ciências morfológicas (anatomia)
- 3.3.2 Laboratório de ciências fisiológicas
- 3.3.3 Laboratório de microbiologia
- 3.3.4 Laboratório de microscopia
- 3.3.5 Laboratório de técnicas histológicas
- 3.3.6 Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas
- 3.3.7 Laboratório de apoio às atividades clínicas
- 3.3.8 Biotério
- 3.3.9 Instalações de prótese clínica
- 3.3.10 Clínica de ensino
- 3.3.11 Clínica de ensino de radiologia

A comissão avaliadora deverá:

- visitar as instalações do(s) laboratório(s);
- entrevistar o(s) responsável(eis) ou coordenador(es) do(s) laboratório(s); e

- entrevistar os técnicos do laboratório.

Indicador 3.3.1 – Laboratório de ciências morfológicas (anatomia)

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Sala de laboratório.
(B) Sala auxiliar para recepção e preparo de cadáveres.
(C) Sala auxiliar para conservação de peças anatômicas/simulador.
(D) Mobiliário – especial para arquivo, guarda de todo o material de consumo, de equipamentos e aparelhagem, com disponibilidade ociosa para guarda de materiais e trabalhos eventuais.
(E) Disciplinas atendidas – atende exclusivamente ao ensino de Ciências Morfológicas.
(F) Relação aluno/docente – menos de 15 alunos por docente.
(G) Material de consumo – mantém material de consumo para um período superior a 1 mês.
(H) Recursos humanos – possui um técnico para 40 alunos, com um mínimo de 2 técnicos, e que 1 deles, pelo menos, possua formação técnica oficial.
(I) Normas de biossegurança – atende segundo a um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(J) Dimensão do laboratório correspondente a 1m ² por aluno.
(L) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(M) Iluminação satisfatória.
(N) Ventilação e exaustor.
(O) Número de bancadas para cadáveres/simulador na proporção de uma bancada para cada seis alunos, com uma pia com instalações hidráulicas por bancada e previsão para atender a situações contingenciais advindas da Clínica Odontológica em ação integradora.
(P) Sala auxiliar com recepção estrategicamente situada, saindo as peças do transportador diretamente para o tanque de preparação, possuindo espaço em tanques para receber material didático para dois períodos letivos.
(Q) Sala para conservação de peças anatômicas com dimensão correspondente a 16m ² .
(R) Condições salubres de conservação das peças e de condições de trabalho do técnico.
(S) Sala com espaço para manobra de maca, com tanques suficientes para estocar cadáveres inteiros e atender à demanda do ensino por dois períodos letivos, na proporção 1 cadáver e um crânio (ósseo) para cada 8 alunos, ou provida de simulador.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliao
Espaço físico	Muito fraco – quando atende aos itens A, B, C e até 50% dos itens J, L, M, N, O, P, Q, R, S. Regular – quando atende aos itens A, B, C e entre 50% e 80% dos itens J, L, M, N, O, P, Q, R, S. Muito bom – quando atende à totalidade dos itens A, B, C, J, L, M, N, O, P, Q, R, S.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens D e G. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D e G. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D e G.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens E, F, H, I. Regular – quando atendem, pelo menos, a 50% dos itens E, F, H, I. Muito bom – quando atendem totalmente aos itens E, F, H, I.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	30
Equipamentos	15
Serviços	55

Indicador 3.3.2 – Laboratório de ciências fisiológicas

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – especial para arquivo, guarda de todo o material de consumo, de equipamentos e aparelhagem, com disponibilidade ociosa para guarda de materiais e trabalhos eventuais.
(C) Equipamentos – disponíveis em quantidade (compatível com o número de alunos) e em qualidade (demonstrando uso em atividade integradora com o ciclo profissional).
(D) Disciplinas atendidas – atende plenamente todas as disciplinas da matéria e permite a solução de problemas de integração interdisciplinar, surgidos de situações inesperadas na Clínica Odontológica.
(E) Relação aluno/docente – relação de 1 professor para até 15 alunos.
(F) Material de consumo – disponível em estoque para atender um período superior a um mês.
(G) Recursos humanos – relação de 1 técnico para até 40 alunos.
(H) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(I) Dimensão do laboratório correspondente a 1m ² por aluno.
(J) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(L) Iluminação satisfatória.
(M) Ventilação e exaustor.
(N) Número de bancadas para experimentos com animais, com água encanada, na proporção de uma bancada para cada seis alunos, com uma pia com instalações hidráulicas por bancada, sistema integrado de esgoto com entrada de gás canalizado e previsão para atender a situações contingenciais advindas da Clínica Odontológica em ação integradora.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliao
----------------------------	---------------------

Espaço físico	Muito fraco – quando atende ao item A e até 50% dos itens I, J, L, M, N. Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens I, J, L, M, N. Muito bom – quando atende ao item A e à totalidade dos itens I, J, L, M, N.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, F. Regular - quando atendem parcialmente aos itens B, C, F. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, F.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, E, G, H. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, E, G, H. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, E, G, H.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	25
Serviços	65

Indicador 3.3.3 – Laboratório de microbiologia

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – especial para arquivo, guarda de todo o material de consumo, de equipamentos e aparelhagem, com disponibilidade ociosa para guarda de materiais e trabalhos eventuais.
(C) Equipamentos – autoclave, banho-maria, balança analítica, capela microbiológica equipada com luz ultravioleta e entrada de gás canalizado, destilador, estufas microbiológicas, forno para esterilização, freezer, geladeira, potenciômetro, sistema de combustão – disponíveis em quantidade (compatível com o número de alunos) e em qualidade (demonstrando uso em atividade integradora com o ciclo profissional).
(D) Disciplinas atendidas – atendimento pleno às atividades das disciplinas microbiologia, imunologia e parasitologia, permitindo a solução de problemas de integração interdisciplinar, surgidos de situações inesperadas na Clínica Odontológica.
(E) Relação aluno/docente – na proporção de 1 professor para até 15 alunos.
(F) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.
(G) Recursos humanos – na proporção de 1 técnico para até 40 alunos.
(H) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(I) Recursos audiovisuais – modernos, variados e em quantidade suficiente para atender ao laboratório, sem necessidade deslocamento para outras salas ou importação do almoxarifado.
(J) Dimensão correspondente a 1 m ² por aluno.
(L) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(M) Iluminação satisfatória.
(N) Ventilação.
(O) Número de bancadas para microscópios, na proporção de uma bancada para cada seis alunos.
(P) Número satisfatório de pias com instalação hidráulica para cada bancada; entrada de gás canalizado; número de tomadas elétricas compatível com os equipamentos e atendendo a situações contingenciais advindas da Clínica, em ação integradora interdisciplinar.

(conclusão)

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Espaço físico	Muito fraco – quando atende ao item A e atende até 50% dos itens J, L, M, N, O, P. Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens J, L, M, N, O, P. Muito bom – quando atende ao item A e à totalidade dos itens J, L, M, N, O, P.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, F, I. Regular - quando atendem parcialmente aos itens B, C, F, I. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, F, I.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, E, G, H. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, E, G, H. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, E, G, H.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	20
Serviços	70

Indicador 3.3.4 – Laboratório de microscopia

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – especial para arquivo, guarda de todo o material de consumo, de equipamentos e aparelhagem, com disponibilidade ociosa para guarda de materiais e trabalhos eventuais.
(C) Equipamentos – condições adequadas ao número de alunos e às necessidades do ensino com os seguintes equipamentos: sistema de projeção de lâminas; microscópios em número de um para cada dois alunos.
(D) Disciplinas atendidas – atende plenamente às disciplinas citologia, genética, histologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, patologia e patologia odontológica e permite a solução de problemas de integração interdisciplinar, surgidos de situações inesperadas na Clínica Odontológica.
(E) Relação aluno/docente – na proporção de 1 professor para até 15 alunos.
(F) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.
(G) Recursos humanos – na proporção de 1 técnico para até 40 alunos.
(H) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(I) Recursos audiovisuais – modernos, variados e em quantidade suficiente para atender ao laboratório, sem necessidade de deslocamento para outras salas ou importação do almoxarifado.
(J) Dimensão correspondente a 1m ² por aluno.
(L) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(M) Iluminação satisfatória.
(N) Ventilação.

(O) Número de bancadas para microscópios, na proporção de uma bancada para seis alunos.
(P) Número de tomadas elétricas compatível com os equipamentos.
(Q) Espaço para atender a grupo de alunos e docente em ação integradora diante de situações inesperadas ocorridas na Clínica Odontológica.

(conclusão)

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Espaço físico	Muito fraco – quando atende ao item A e até 50% dos itens J, L, M, N, O, P, Q. Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens J, L, M, N, O, P, Q. Muito bom – quando atende ao item A e à totalidade dos itens J, L, M, N, O, P, Q.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, F, I. Regular - quando atendem parcialmente aos itens B, C, F, I. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, F, I.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, E, G, H. Regular – quando atende parcialmente aos itens D, E, G, H. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, E, G, H.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	20
Serviços	70

Indicador 3.3.5 – Laboratório de técnicas histológicas

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – especial para arquivo, guarda de todo o material de consumo, de equipamentos e aparelhagem, com disponibilidade ociosa para guarda de materiais e trabalhos eventuais.
(C) Equipamentos – condições adequadas ao número de alunos e às necessidades do ensino com os seguintes equipamentos: balança analítica, estufas e vidrarias, freezer, geladeira, banho-maria histológico, microscópio equipado para microfotografias, micrótomo para congelamento, micrótomo para cortes em parafina.
(D) Disciplinas atendidas – atende plenamente às disciplinas citologia, histologia, patologia geral e patologia odontológica e permite a solução de problemas de integração interdisciplinar, surgidos de situações inesperadas na Clínica Odontológica.
(E) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.
(F) Recursos humanos – na proporção de 1 técnico para até 40 alunos.
(G) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(H) Dimensão correspondente a 1 m ² por aluno.

(I) Espaço disponível para atender docentes e alunos em ação integradora com a Clínica Odontológica.
(J) Conforto térmico.
(L) Iluminação, exaustores e ventilação satisfatórios.
(M) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Espaço físico	<p>Muito fraco – quando atende ao item A e até 50% dos itens H, I, J, L, M.</p> <p>Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens H, I, J, L, M.</p> <p>Muito bom – quando atende plenamente aos itens A, H, I, J, L, M.</p>
Equipamentos	<p>Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, E.</p> <p>Regular - quando atendem parcialmente aos itens B, C, E.</p> <p>Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, E.</p>
Serviços	<p>Muito fraco – quando não atendem aos itens D, F, G.</p> <p>Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, F, G.</p> <p>Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, F, G.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	35
Serviços	55

Indicador 3.3.6 – Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – armários adequados para arquivo, material de consumo e equipamentos; bancadas com iluminação própria; sistema de fixação de manequins que reproduzem as condições clínicas.
(C) Equipamentos – condições adequadas ao número de alunos e às necessidades do ensino com os seguintes equipamentos: centrífugas, conjunto de micromotor, alta rotação, seringa triplice, cortador de gesso, forno para fundições, manequins (um para cada aluno), maçarico gás/ar, motores de chicote ou micromotores individuais, sistema de polimerização de resina, torno para polimento, vibradores.
(D) Disciplinas atendidas – atende plenamente às disciplinas dentística, próteses, endodontia, periodontia, materiais dentários, escultura dental, oclusão e ortodontia e permite a solução de problemas de integração interdisciplinar, surgidos de situações inesperadas na Clínica Odontológica, dispondo de dois ou mais laboratórios para o atendimento das disciplinas, em pequenos grupos de docente e alunos.
(E) Relação aluno/docente – na proporção de 1 professor para cada 10 alunos.
(F) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.
(G) Recursos humanos – na proporção de 1 técnico para até 40 alunos, possuindo um ou mais funcionário(s) com formação oficial.
(H) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(I) Recursos audiovisuais – modernos, variados e em quantidade suficiente para atender ao laboratório, sem necessidade deslocamento para outras salas ou importação do almoxarifado.
(J) Dimensão correspondente a 1m ² por aluno.
(L) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(M) Iluminação satisfatória.
(N) Ventilação.
(O) Número satisfatório de pias, com instalação hidráulica.
(P) Entrada de ar comprimido e entrada de gás canalizado.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Espaço físico	Muito fraco – quando atende ao item A e até 50% dos itens J, L, M, N, O, P. Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens J, L, M, N, O, P. Muito bom – quando atende plenamente aos itens A, J, L, M, N, O, P.
Equipamentos	Muito fraco – quando atendem até 50% dos itens B, C, F, I. Regular – quando atendem entre 50% e 80% dos itens B, C, F, I. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, F, I.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, E, G, H. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, E, G, H. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, E, G, H.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	20
Serviços	70

Indicador 3.3.7 – Laboratório de apoio às atividades clínicas

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

(A) Sala de laboratório.
(B) Mobiliário – armários adequados para arquivo, material de consumo e equipamentos; bancadas com iluminação própria.
(C) Equipamentos – condições adequadas ao número de alunos e às necessidades do ensino com os seguintes equipamentos: conjunto de micromotor; alta rotação; seringa tríplice; cortador de gesso; motores de chicote ou micromotores individuais; torno para polimento; vibradores.
(D) Disciplinas atendidas – atende plenamente as disciplinas da Clínica Odontológica e com possibilidade de absorver e dar apoio a outras atividades em disciplinas de outras matérias.
(E) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.
(F) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos. (conclusão)
(G) Capacidade para usuários sentados de acordo com o número de alunos.
(H) Iluminação e ventilação satisfatórias.
(I) Bancadas adequadas para uso de motores de chicote ou micromotores de bancada.
(J) Número adequado de pias com instalações hidráulicas e decantadores de gesso e resíduos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
----------------------------	------------------------

Espaço físico	Muito fraco – atende ao item A e até 50% dos itens G, H, I, J. Regular – atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens G, H, I, J. Muito bom – atende a totalidade dos itens A, G, H, I, J.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, E. Regular – quando atendem parcialmente aos itens B, C, E. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, E.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, F. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, F. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, F.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	35
Serviços	55

Indicador 3.3.8 – Biotério

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)	
(A) Espaços demandados – existe espaço suficiente e próprio para manutenção de roedores (camundongo e hamster), lagomorfos (coelhos) e cães, de acordo com as normas específicas.	
(B) Equipamentos – necessários para a criação de animais (autoclave, balança, máquina específica para lavagem de caixas, aparelho de ultra-som para limpeza, estufa) e equipamentos necessários para a manutenção e realização de experimentações nos animais.	
(C) Instalações para o biotério – área distinta de criação de animais (área limpa), área distinta de lavagem e/ou preparo de materiais (área suja), depósito apropriado para guarda de ração e medicamentos, água encanada, bebedouros, gaiolas para animais, área de administração, área de laboratório, condições ambientais (controle de temperatura, de luminosidade e de ruídos).	
(D) Disciplinas atendidas – atende especificamente a todas as disciplinas básicas (parasitologia, microbiologia, fisiologia, farmacologia, imunologia, histologia e patologia), sem necessidade de programação prévia.	(conclusão)
(E) Material de consumo – disponível em estoque para atender a um período superior a um mês.	
(F) Recursos humanos – técnicos qualificados para a criação e manutenção de animais e em número suficiente para atender a demanda do serviço e das atividades de ensino.	
(G) Normas de biossegurança – existência de manual de biossegurança próprio do biotério, observando a prática das normas de biossegurança no ambiente do biotério, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) para a área de criação (jaleco, máscara, gorro, luvas, sapatinhas, óculos de proteção), local de banho para a higiene dos técnicos antes de adentrar nas salas, local para a área de higienização de materiais.	

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
----------------------------	------------------------

Espaço físico	Muito fraco – quando não atende aos itens A, C. Regular – quando atende parcialmente aos itens A, C. Muito bom – quando atende plenamente aos itens A, C.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, E. Regular – quando atendem parcialmente aos itens B, E. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, E.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, F, G. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, F, G. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, F, G.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	35
Equipamentos	30
Serviços	35

Indicador 3.3.9 – Instalações de prótese clínica

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

(A) Sala do laboratório.
(B) Mobiliário – armários adequados para arquivo, material de consumo e equipamentos; bancadas com iluminação própria; sistema de fixação de manequins que reproduzem as condições clínicas.
(C) Equipamentos – balança para gesso/revestimento, bicos de gás, centrífuga para fundições, forno a vácuo para porcelana, forno para fundição em alta fusão, jato de areia para limpeza de peças, maçarico oxigênio/acetileno, maçarico gás/ar, maçarico gás/oxigênio, manipulador e inclusor a vácuo, motor de bancada para acabamento (chicote ou micromotor), polimerizador para resina termopolimerizável, recortador de gesso, seringa de ar, torno para polimento, trijato para limpeza, turbina de alta rotação, ultra som para limpeza, vibrador. Se for o caso, equipamentos para confecção de prótese parcial removível.
(D) Disciplinas atendidas – condições plenamente satisfatórias para o ensino de prótese clínica com capacidade de atender e incentivar atividades integradoras com as demais disciplinas.
(E) Material de consumo – disponível em estoque para atender um período superior a um mês.
(F) Recursos humanos – corpo técnico com formação oficial que atende plenamente à Prótese Clínica e mantém atendimento a projetos integrados com outras disciplinas. A relação de um técnico para quarenta alunos é observada e há, no mínimo, dois técnicos para atender a demanda do serviço.
(G) Normas de biossegurança – atendidas segundo um manual ou protocolo com rotinas e, de modo formalizado, observado por todos.
(H) Dimensão correspondente a 1 m ² por aluno.
(I) Laboratório com três ambientes: um para trabalho com gesso, acabamento e polimento dos trabalhos protéticos; um para trabalho com cera e materiais estéticos (resina, porcelana); e um terceiro para fundições, prensagem e desinclusão.
(J) Capacidade para técnicos trabalharem sentados em condições de biossegurança e salubridade.
(L) Iluminação individual, iluminação central e ventilação satisfatórias.
(M) Exaustão.
(N) Número adequado de pias com sistema hidráulico e sistema de decantação de gesso e detritos.
(O) Canalização para gás e ar comprimido.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Crterios de avaliao
Espaço físico	Muito fraco – quando atende ao item A e até 50% dos itens H, I, J, L, M, N, O. Regular – quando atende ao item A e entre 50% e 80% dos itens H, I, J, L, M, N, O. Muito bom – quando atende totalmente aos itens A, H, I, J, L, M, N, O.
Equipamentos	Muito fraco – quando não atendem aos itens B, C, E. Regular – quando atendem parcialmente aos itens B, C, E. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens B, C, E.
Serviços	Muito fraco – quando não atendem aos itens D, F, G. Regular – quando atendem parcialmente aos itens D, F, G. Muito bom – quando atendem plenamente aos itens D, F, G.

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	10
Equipamentos	45
Serviços	45

Indicador 3.3.10 – Clínica de ensino

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(continua)

(A) Sala de recepção e espera de pacientes.
(B) Sala de clínica – com capacidade para os conjuntos odontológicos com divisão em boxes, sendo um conjunto odontológico para cada box; pias em número suficiente, com instalações hidráulicas satisfatórias providas de decantadores de detritos; higienização; condições de trabalho com biossegurança e salubridade; farmácia com fácil acesso; sala específica para cirurgia bucomaxilofacial.
(C) Conjuntos odontológicos – apresenta condições adequadas à demanda e às necessidades do ensino, incluindo os seguintes itens: cadeira odontológica com movimento de ascensão e descida, encosto reclinável, com comando elétrico ou mecânico; unidade suctora acoplada à cadeira, contendo um ou dois sugadores e cuspeira com fonte; equipo contendo alta e baixa rotação e seringa tríplice; refletor; mochos. O número total de conjuntos odontológicos deverá ser 50% a mais do total do número de vagas oferecidas anualmente no processo seletivo para o curso (ex. 100 vagas =150 equipos).
(D) Outros equipamentos necessários à clínica – amalgamadores; aparelhos para profilaxia; autoclave de aproximadamente 12 litros; lâmpadas de luz halógena em estoque e fotopolimerizadores disponíveis; estufas para esterilização ou autoclaves de grande porte; geladeira comum; negatoscópios, em proporção adequada ao número de alunos.
(E) Área de radiologia – aparelhos de RX adequados para as necessidades de ensino; área destinada a tomada de radiografias em ambiente protegido de radiação; aventais de chumbo e protetores de tireóide; câmara escura com água corrente e cubas para revelação e fixação. O número de aparelhos de RX atende à proporção de um aparelho para cada 20 conjuntos odontológicos.

(F) Mobiliário – armários adequados para arquivo, material de consumo e equipamentos.
(G) Material de consumo – adequado e suficiente até um semestre (com mapeamento do consumo).
(H) Recursos Humanos – corpo técnico próprio em mais de uma categoria e/ou THD, ACD, TPD, técnico em manutenção odontológica.
(I) Áreas de ensino atendidas – atendimento a todas as necessidades das especialidades: cirurgia bucomaxilofacial, clínica integrada, dentística, endodontia, odontologia social e preventiva, próteses (fixa, parcial, removível, total), radiologia, odontopediatria, ortodontia, periodontia, semiologia.
(J) Serviço de urgência – em funcionamento durante 24 horas por dia, capaz de mobilizar equipe multidisciplinar e com funcionamento ininterrupto todo o ano.
(K) Relação aluno/docente – um docente para menos de cinco unidades de atendimento, constituída no máximo com dois alunos trabalhando a quatro mãos.
(L) Gerenciamento de resíduos – possui racionalização na recepção e expedição de resíduos, com monitoramento do destino com o fluxo de resíduos, respeitando a legislação vigente (CONAMA 1993). Observação de um protocolo de manuseio de lixo, minimização, separação de lixo biológico, empacotamento, trânsito interno, armazenamento no estabelecimento, área específica separada, externa, protegida de acesso a pessoas e animais, de fácil acesso para coleta e destino final.
(M) Plantão de férias – oferecido com escala de alunos e de docentes e com supervisão destes últimos.
(N) Prontuário – prontuário único com especificações de componentes que permitem o desenvolvimento do processo de atendimento do paciente, permanentemente monitorado pela supervisão da Clínica.
(O) Comissão de ética – constituída conforme normas específicas e atuante.
(P) Serviço de triagem – contando com a participação de alunos e docentes, em processo de ensino-aprendizagem.
(Q) Normas de Biossegurança - possui protocolo próprio com as rotinas a serem seguidas e os procedimentos específicos, com equipe responsável e atuante, com representatividade, independência de atuação e verificação. Possui uma área de trabalho específica. Presença em Órgãos decisórios. Os protocolos referentes às clínicas e laboratórios devem estar de acordo com a legislação vigente e abordar as rotinas para atuação em clínicas, desinfecção, esterilização, acidentes, vacinação, cuidados e medicação de emergência.
(R) Dimensões adequadas à demanda e condições adequadas de funcionamento.
(S) Capacidade para os pacientes sentados e acomodados com conforto.
(T) Iluminação e ventilação satisfatórios.
(U) Bebedouro.
(V) Sanitários.
(W) Fácil acesso às informações.
(X) Funcionários treinados para recepção.
(Y) Agendamento e serviço de triagem.

(conclusão)

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	Critérios de avaliação
Espaço físico	<p>Muito fraco – quando atende até 50% dos itens A, B, E, R, S, T, U, V, W.</p> <p>Regular – quando atende entre 50% e 80% dos itens A, B, E, R, S, T, U, V, W.</p> <p>Muito bom – quando atende à totalidade dos itens A, B, E, R, S, T, U, V, W.</p>
Equipamentos	<p>Muito fraco – quando atendem até 50% dos itens C, D, F, G.</p> <p>Regular – quando atendem entre 50% e 80% dos itens C, D, F, G.</p> <p>Muito bom - quando atendem plenamente aos itens C, D, F, G.</p>

Serviços	<p>Muito fraco – quando atendem até 50% dos itens I, J, K, L, M, N, O, P, Q, X, Y.</p> <p>Regular – quando atendem entre 50% e 80% dos itens I, J, K, L, M, N, O, P, Q, X, Y.</p> <p>Muito bom – quando atendem plenamente aos itens I, J, K, L, M, N, O, P, Q, X, Y.</p>
----------	--

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	20
Equipamentos	25
Serviços	55

Indicador 3.3.11 – Clínica de ensino de radiologia

Para efeito da avaliação, considere o quadro de definições a seguir:

(A) Área física – específica para o desenvolvimento das atividades de radiologia, em boas condições de conservação e higiene, parede, piso, iluminação, ventilação.
(B) Equipamento para diagnóstico por imagem – o setor de radiologia tem equipamento para outros meios de diagnóstico por imagem e desenvolve plano de expansão para a modernidade ou já se encontra desenvolvendo procedimentos que o caracterizem como de estudos avançados.
(C) Câmara escura para processamento manual – existe câmara escura tipo labirinto, com instalação hidráulica e cubas adequadas para o processamento manual.
(D) Equipamentos para processamento automático – equipamentos de última geração, com capacidade de atendimento à demanda em qualquer situação e com participação de alunos na sua operação.
(E) Área específica para interpretação – com dimensões adequadas em acomodação e número de negatoscópios adequado para atendimento dos alunos da turma. Observe-se ainda a existência de informatização do setor.
(F) Relação aluno/docente – não deve ultrapassar dez alunos por docente.
(G) Normas de Biossegurança – prática de procedimento de radioproteção: proteção ao paciente (avental plumbífero), ao professor, ao aluno e ao pessoal auxiliar. O setor deve possuir controle dosimétrico de equipe. O protocolo de controle de infecção adotado é do conhecimento de todos.

Os aspectos que constituem este indicador serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Aspectos a serem avaliados	CrITÉRIOS de avaliação
Espaço físico	<p>Muito fraco – quando atende até 50% dos itens A, E.</p> <p>Regular – quando atende entre 50% e 80% dos itens A, E.</p> <p>Muito bom – quando atende à totalidade dos itens A, E.</p>
Equipamentos	<p>Muito fraco – quando não atendem até 50% dos itens B, C, D.</p> <p>Regular – quando atendem entre 50% e 80% dos itens B, C, D.</p> <p>Muito bom – quando atendem à totalidade dos itens B, C, D.</p>
Serviços	<p>Muito fraco – quando não atendem até 50% dos itens F, G.</p> <p>Regular – quando atendem entre 50% e 80% dos itens F, G.</p> <p>Muito bom – quando atendem à totalidade dos itens F, G.</p>

Os conceitos parciais dos aspectos que constituem este indicador serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

Aspectos a serem avaliados	Pesos
Espaço físico	30
Equipamentos	40
Serviços	30

Os conceitos dos indicadores acima, que constituem esta categoria de análise, serão ponderados de acordo com os seguintes pesos:

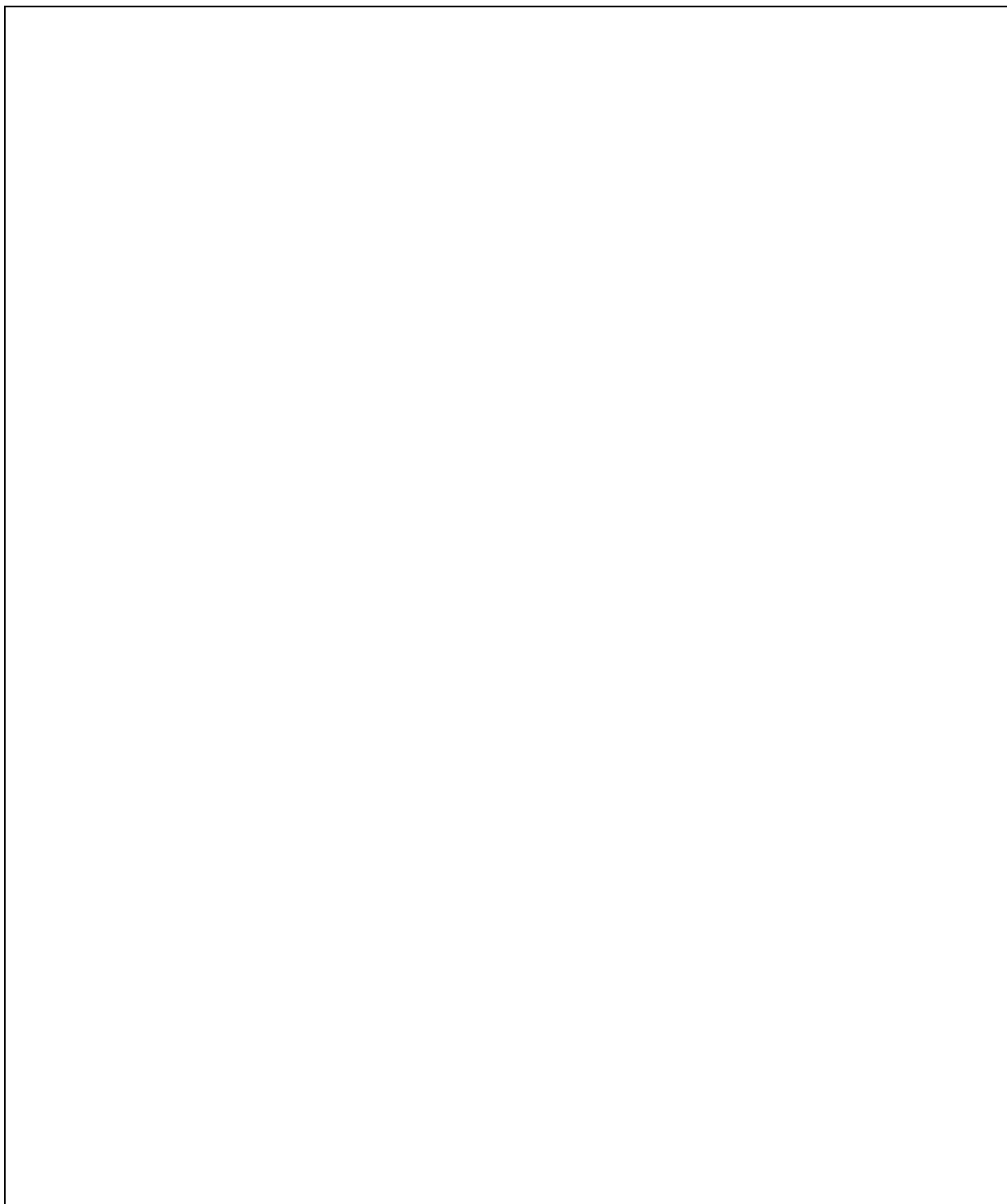
Indicadores	Pesos
3.3.1 Laboratório de ciências morfológicas (anatomia)	10
3.3.2 Laboratório de ciências fisiológicas	10
3.3.3 Laboratório de microbiologia	10
3.3.4 Laboratório de microscopia	10
3.3.5 Laboratório de técnicas histológicas	05
3.3.6 Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas	10
3.3.7 Laboratório de apoio às atividades clínicas	05
3.3.8 Biotério	05
3.3.9 Instalações de prótese clínica	10
3.3.10 Clínica de ensino	15
3.3.11 Clínica de ensino de radiologia	10

Avaliação global desta categoria de análise pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:

Os conceitos das categorias de análise que constituem a Dimensão 3 serão ponderadas de acordo com os seguintes pesos:

Categorias de análise	Pesos
3.1 Instalações gerais	20
3.2 Biblioteca	40
3.3 Instalações e laboratórios específicos	40

Avaliação global da Dimensão 3 pelos avaliadores *ad hoc*, após a verificação *in loco*:



O quadro a seguir apresenta um resumo da organização e hierarquia das categorias de análise, indicadores e aspectos a serem avaliados, que constituem a Dimensão 3.

Quadro-Resumo 3 – Dimensão 3

(continua)

Instalações		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
3.1 Instalações gerais	3.1.1 Espaço físico	Salas de aula Instalações administrativas Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho Instalações para coordenação do curso Auditório/sala de conferência Instalações sanitárias – adequação e limpeza Condições de acesso para portadores de necessidades especiais Infra-estrutura de segurança Plano de expansão física, quando necessário
	3.1.2 Equipamentos	Acesso a equipamentos de informática pelos docentes Acesso a equipamentos de informática pelos alunos Recursos audiovisuais e multimídia Existência de rede de comunicação científica
	3.1.3 Serviços	Manutenção e conservação das instalações físicas Manutenção e conservação dos equipamentos
3.2 Biblioteca	3.2.1 Espaço físico	Instalações para o acervo Instalações para estudos individuais Instalações para estudos em grupos
	3.2.2 Acervo	Livros Periódicos Informatização Base de dados Multimídia Jornais e revistas Política de aquisição, expansão e atualização
	3.2.3 Serviços	Horário de funcionamento Serviço de acesso ao acervo Pessoal técnico e administrativo Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos

Instalações		
Categorias de análise	Indicadores	Aspectos a serem avaliados
3.3 Instalações e laboratórios específicos	3.3.1 Laboratório de ciências morfológicas (anatomia)	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.2 Laboratório de ciências fisiológicas	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.3 Laboratório de microbiologia	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.4 Laboratório de microscopia	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.5 Laboratório de técnicas histológicas	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.6 Laboratório pré-clínico de técnicas odontológicas	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.7 Laboratório de apoio às atividades clínicas	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.8 Biotério	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.9 Instalações de prótese clínica	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.10 Clínica de ensino	Espaço físico Equipamentos Serviços
	3.3.11 Clínica de ensino de radiologia	Espaço físico Equipamentos Serviços